



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4645 - Segunda-feira, 2 de dezembro de 2013
Divulgação: Segunda-feira, 2 de dezembro de 2013 Publicação: Terça-feira, 3 de dezembro de 2013

EXECUTIVO

Leis

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.505, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013, que "Cria 106 (cento e seis) cargos de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem e extingue 106 (cento e seis) cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem no Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada do Município, constante da letra a do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores."

LEI Nº 11.505, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/985_ce_83032_1.pdf

LEI Nº 11.506, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013, que "Inclui a efeméride Dia do Biólogo no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores –, no dia 3 de setembro."

LEI Nº 11.506, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/985_ce_83033_1.pdf

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 18.465, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013, que "Revoga o Decreto nº 17.017, de 4 de abril de 2011."

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 18.465, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/985_ce_83006_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

TRANSPÕE ALBANIR FERNANDES MARTINI, 201409/02, operário, AC.1.10.02, Secretaria Municipal de Obras e Viação, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 01/12/2013, com base no Artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 2368 de 29/11/2013 (processo 001.045930.99.6).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO em relação ao servidor MARCELO FERREIRA, 66251.6, estatutário, Gari, AC-3.08.02.A.01-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1039, de 18/06/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 73571202015, através do Ato 1936, de 22/11/2013 (processo 001.033141.06.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO em relação ao servidor MARCOS AUGUSTO MANSUR, 14147.4, estatutário, Operador de Máquinas, OP-3.15.04.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1010, de 15/06/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 23815132053, através do Ato 1937, de 22/11/2013 (processo 001.043313.05.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor LUIZ HOMERO SANTOS DE SOUZA, 12579.9, falecido(a) em 27/03/2007, Estatutário, Instalador, OP-3.08.04.C.04-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, 66, de 14/01/2005, a contar de 05/08/2004, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 07/05/1982, o Ato 1226, de 27/07/12, que modificou o Ato 618, de 17/09/08 e que modificou o Ato 786, de 16/08/07, que concedeu a pensão por morte, face diligência do TCE/RS realizada junto ao processo 001.041109.04.0. CPF do(a) ex-servidor(a): 389.316.800.15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 108 510 034 25, através do Ato 1830, de 03/10/2013, (processo(s) 001.034611.07.0 e 001.043205.07.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".Retificado

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GLADIS WEISHEIMER, 392483/2, arquiteta; ANTONIO CARLOS SELMO, 171200/2, arquiteto; GERMANO BREMM, 159478/2, assessor especialista; VERÔNICA MORAIS MEDINA, 500826/1, arquiteta; PATRICIA DA SILVA TSCHOEPKE, 499794/2, arquiteta; LUCIANE ZANETTE, 544430/1, arquiteta; FABIANA KRUSE, 539913/6, arquiteta, para sob a coordenação da primeira, no prazo de 90(noventa) dias, prorrogáveis por mais 90 dias, a contar da publicação desta Portaria, constituírem e integrarem, o Grupo de Trabalho com o objetivo de promover a necessária discussão sobre os procedimentos administrativos(rotinas do EIV); estrutura de gestão do instrumento e a regulamentação da Lei 695, de 01/06/2012, que institui, no município de Porto Alegre o Estudo de Impacto de Vizinhança(EIV), através Portaria 194, de 27/11/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA HILMA BARRETO HOLANDA, 561177/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, Secretaria Municipal de Segurança, à disposição do Departamento Municipal de Habitação, com ônus para o destino, no período de 14/10/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 2362 de 29/11/2013 (processo 001.040501.13.2).

COLOCA CLAUDIA SIMONE DOS SANTOS DUARTE, 439669/01, professora, ED.1.03.M4, Secretaria Municipal da Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Viamão, com ônus para a origem sem ressarcimento, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, em permuta com ELAINE ROZANI RODRIGUES DE LIMA, professora, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, no período de 24/02/2011 a 01/01/2012, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 10 do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 2364 de 29/11/2013 (processo 001.008609.11.0).

CONCEDE a SANDRO DA SILVA FONTOURA, 539081/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 17/08/2013, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2113, de 06/11/2013 (processo 001.039044.13.0).

CONCEDE a FLAMARION PERES LEAL, 540010/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 14/10/2013, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2160, de 12/11/2013 (processo 001.045234/13.2).

DESIGNA MARISTELA SCHEIBEL, 461833/01, arquiteta, ES.1.02.NS, Secretaria Municipal de Urbanismo, para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/10/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2363 de 29/11/2013 (processo 001.042445.13.2).

DESIGNA GILSON LIMA, 659827/04, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, Secretaria Municipal de Segurança, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/12/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2367 de 29/11/2013 (processo 001.038666.13.8).

DESIGNA MILENE D'AVILA EUGENIO, 241699/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola (11160022), da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes (15626025), da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/09/2013 a 16/12/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 2179, de 13/11/2013 (processo 001.046148.13.2).

DESIGNA ANA LAURA CONTTI NELL, 850503/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor de Escola (11150027), da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes (15626025), da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/09/2013 a 16/12/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 2180, de 13/11/2013 (processo 001.046148.13.2).

DESIGNA MARISA DE FATIMA D'AVILA BARROS, 275272/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro 15626037, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 30/10/2013 a 16/12/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 2165, de 12/11/2013 (processo 001.046147.13.6).

DESIGNA MONICA BORBA DE RIVERO, 156611/02, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, para exercer a função gratificada de Gestor E (11140013), da Área de Suporte Administrativo, do CAR 04 (23404004), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 24/10/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 2195, de 14/11/2013 (processo 001.034287.13.2).

DESIGNA ELAINE VIANNA HOHER, 1015109/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade (11160004), da Unidade de Planejamento Viário (19603008), da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01/11/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 2102, de 05/11/2013 (processo 001.045233.13.6).

DESIGNA LILIAN ANDREA MEYER, 1141678/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade (11160004), da Unidade de Projetos Geométricos (19603022), da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01/11/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 2103, de 05/11/2013 (processo 001.045233.13.6).

DESIGNA MONICA KRANEN, 327831/01, Psicólogo, ES129NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente I (11150026), do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador (18505008), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/08/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 2210, de 18/11/2013 (processo 001.045244.13.8).

DESIGNA MARIZA BEATRIZ PEYROT LOPES, 468920/1, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade 11160004, da Unidade de Análise e Informações II 19603011, da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 05/11/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 2163, de 12/11/2013 (processo 001.046012.13.3).

DESIGNA, atendendo o que consta no processo n^o 001.021878.13.7, a contar de 01.07.13, DENISE REGINA DOS SANTOS BARCELLOS, 1125044/1, ELISA MARCON AQUINO KERBER, 918857/1, e TANISE AMÁLIA PAZZIM, 731680, lotadas na secretaria Municipal de Administração; para elaborar a apostila do CURSO CONHECENDO A PMPA, que compõe o Módulo II da Matriz de Desenvolvimento de Liderança, abrangendo os seguintes conteúdos: (1) Organização e estrutura da PMPA; (2) Planejamento estratégico; (3) Plano de governo; (4) Modelo de gestão; (5) Entendendo o cliente da Prefeitura, serviços prestados e responsabilidade financeira; (6) Orçamento público e responsabilidade financeira ; (7) Governança solidária local. A referida apostila será utilizada como material didático na Matriz de Desenvolvimento de Lideranças para os gestores da Prefeitura Municipal de Porto alegre, com vistas a cobrir as lacunas de competências e desempenho na entrega de serviços para a sociedade, e deverá ser concluída no prazo de até 90 dias a contar de 01-07-2013. Através da Portaria 2330 de 27/11/2013.

DESIGNA KELLY RIBEIRO JORDAO, 204770/2, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Supervisor (11180003), da Supervisão de Planejamento Urbano (19801002), da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01/11/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 2059, de 04/11/2013 (processo 001.045080.13.5).

DESIGNA JUCELI AMALIA BEGOSSI, 534630/02, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente I (11150026), da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Unidade Básica de Saúde Vila Elizabeth (18515016), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15/04/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 2094, de 05/11/2013 (processo 001.034853.13.8).

DESIGNA BIANCA ALMEIDA GAMA, 959070/01, Farmacêutico, ES120NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Gerencia Distrital Norte/Eixo Baltazar (18805019), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/09/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 2096, de 05/11/2013 (processo 001.034853.13.8).

DISPENSA THIAGO SOUZA PRADO , 1002481/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, da função gratificada de Gestor E (11140013), da Área de Suporte Administrativo do CAR04 (23404004), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 24/10/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2105, de 05/11/2013 (processo 001.034285.13.0).

DISPENSA WALTER DE CAMPOS NUNES FILHO, 597548/01, Médico Municipalizado, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente II (11160021), da Unidade Básica de Saúde Cristal (18619020), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19/09/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da

Portaria 2138, de 07/11/2013 (processo 001.034788.13.1).

DISPENSA TANIA MARIA RASQUIN BERTUSSI, 260633/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Diretor de Escola (11160022), da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes (15626025), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/09/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2177, de 13/11/2013 (processo 001.046148.13.2).

DISPENSA MILENE D'AVILA EUGENIO, 241699/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice-Diretor de Escola (11150027), da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes (15626025), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/09/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2178, de 13/11/2013 (processo 001.046148.13.2).

DISPENSA MARIA ANGELA MINELLA SGARIONI, 393475/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice-Diretor 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro 15626037, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30/10/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2164, de 12/11/2013 (processo 001.046147.13.6).

DISPENSA MARIA JANETE ELOY, 546012/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Setor 11130002, do Setor de Nutrição 15302003, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/10/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2162, de 12/11/2013 (processo 001.046146.13.0).

DISPENSA CARLA ROSANE HILGERT, 123745/2, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, da função gratificada de Chefe de Unidade (11160004), da Unidade de Planejamento Viário (19603008), da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01/11/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2100, de 05/11/2013 (processo 001.045233.13.6).

DISPENSA ELAINE VIANNA HOHER, 1015109/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, da função gratificada de Chefe de Unidade (11160004), da Unidade de Projetos Geométricos (19603022), da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01/11/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2101, de 05/11/2013 (processo 001.045233.13.6).

DISPENSA ADRIANA SILVA TARRAGO CARVALHO, 483026/01, Fisioterapeuta, ES121NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente I (11150026), do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador (18505008), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/08/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2209, de 18/11/2013 (processo 001.045244.13.8).

DISPENSA JOSE LUIZ FERNANDES COGO, 81209/2, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, da função gratificada de Supervisor (11180003), da Supervisão de Planejamento Urbano (19801002), da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01/11/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 2058, de 04/11/2013 (processo 001.045080.13.5).

DISPENSA REJANE MARIA STUMPF RAUPP, 401733/01, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente I (11150026), da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Unidade Básica de Saúde Vila Elizabeth (18515016), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15/04/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2093, de 05/11/2013 (processo 001.034853.13.8).

DISPENSA GILSON GERALDO RODRIGUES RAMOS, 91306/3, Auxiliar de Serviços Gerais, AC30502, do Departamento Municipal de Limpeza Pública cedido para o Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Chefe do Núcleo(11130001), do Núcleo de Orçamento e Patrimônio (04301002), do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 11/11/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2186, de 13/11/2013 (processo 001.046167.13.7).

DISPENSA ELAINE MARIA ALEXANDRE, 380225/02, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Gerencia Distrital Norte/Eixo Baltazar (18805019), da Secretaria Municipal de Saude, a contar de 01/09/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2095, de 05/11/2013 (processo 001.034853.13.8).

EXONERA, a pedido, KAREN THAIS NORONHA TORRES, 1110969/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a contar de 01/11/2013, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Portaria 2130 de 07/11/2013 (processo 001.032614.13.6).

FAZ CESSAR, a contar de 14/10/2013, em relação a HILMA BARRETO HOLANDA, 561177/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 801, de 21/05/2013, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2361 de 29/11/2013 (processo 001.017970.06.7).

FAZ CESSAR, a contar de 01/12/2013, em relação a ALBANIR FERNANDES MARTINI, 201409/02, operário, AC.1.10.02, Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 172, de 04/02/2013, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Habitação, com ônus para o destino, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 2369 de 29/11/2013 (processo 001.045930.99.6).

FAZ CESSAR, no período de 01/11/2013 a 15/11/2013, em relação a JULIANO LENZING PADILHA, 1026895/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 188, de 09/05/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/05/2011, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2348, de 08/11/2013 (processo 001.045656.13.4).

FAZ CESSAR, no período de 01/12/2013 a 15/12/2013, em relação a GIOVANNI TRAMONTI, 309580/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 244, de 22/02/1999, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/02/1999, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2215, de 19/11/2013 (processo 001.046640.13.4).

MODIFICA, em relação a ELCIO SANTI PINTO, 182361/2, Operario, AC11002, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 1660, de 25/09/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/10/2013, que designou para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, da Gerencia de Apoio Administrativo 09521005, da Secretaria Municipal de Gestão, quanto a data que passa a ser 20/09/2013 e não como constou, através da

Portaria 2069, de 05/11/2013 (processo 001.037683.13.6).

MODIFICA, em relação a ELCIO SANTI PINTO, 182361/2, Operario, AC11002, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 1661, de 25/09/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/10/2013, que o dispensou do exercício da função gratificada de Gerente B 11120010, do Gabinete de Comunicação Social 02006013, do Gabinete do Prefeito, quanto a data que passa a ser 20/09/2013 e não como constou, através da Portaria 2070, de 05/11/2013 (processo 001.037683.13.6).

MODIFICA, em relação a MAXIMO JULIO IRACET ALFONSO, 679980/3, Gestor E, 11240002, da Secretaria Municipal de Governança Local, a Portaria 1614, de 19/09/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/10/2013, que o nomeou para exercer o Cargo em Comissão de Gestor E 11240002, da Área de Democracia Participativa do CAR 05 23522009, da Secretaria Municipal de Governança Local, no período de 01/04/2013 a 01/07/2013, excluindo a expressão “com Verba de Representação”, através da Portaria 2309, de 26/11/2013 (processo 001.035245.13.1).

MODIFICA, em relação a MAXIMO JULIO IRACET ALFONSO, 679980/3, Gestor E, 11240002, da Secretaria Municipal de Governança Local, a Portaria 1615, de 19/09/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/10/2013, que o nomeou para exercer o Cargo em Comissão de Gestor E 11240002, da Área de Democracia Participativa do CAR 05 23522009, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/09/2013, excluindo a expressão “com Verba de Representação”, através da Portaria 2310, de 26/11/2013 (processo 001.035245.13.1).

MODIFICA, em relação a IRACEMA CALIANDRO BOMFIM, 266957/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 1756, de 04/10/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/10/2013, que o designou para exercer a função gratificada de Gerente B 11120010, do Gabinete de Comunicação Social 02006013, do Gabinete do Prefeito, quanto a data que passa a ser 20/09/2013 e não como constou, através da Portaria 2071, de 05/11/2013 (processo 001.037683.13.6).

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 471, homologado em 14/03/2012, MARIA DE FATIMA FERNANDES GEA, 51º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2356, de 28/11/2013 (processo 001.020396.13.9, autorizado em 18/10/2013).

NOMEIA MARIA GECI GOMES CORREA, 195495/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B 11270009, da Ouvidoria dos Servidores Municipais 12535002, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, VILMA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, 159260/1, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 05/11/2013 a 08/11/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 2207, de 19/11/2013 (processo 001.046018.13.1).

NOMEIA MARIA GECI GOMES CORREA, 195495/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B 11270009, da Ouvidoria dos Servidores Municipais 12635002, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, VILMA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, 159260/1, por motivo de férias, no período de 16/12/2013 a 30/12/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 2305, de 25/11/2013 (processo 001.046015.13.2).

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a ADRIANA NASCIMENTO MACHADO, 516792/01, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão, o prazo de sua designação para ter exercício no Departamento de Esgotos Pluviais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2365 de 29/11/2013 (processo 001.002497.07.7).

PRORROGA, de 01/01/2013 a 09/04/2013, em relação a THIAGO RAFAEL SANTIN, 943931/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2366 de 29/11/2013 (processo 001.049737.12.0).

PRORROGA, de 01/01/2007 a 31/12/2012, em relação a MARA REGINA FLORES, 237532/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de sua colocação à disposição da Agência Nacional de Saúde Suplementar, com ônus para a origem mediante ressarcimento, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 2370 de 29/11/2013 (processo 001.025890.01.8).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata LUCIANE PANKOWSKI FAGUNDES, Médico Especialista – Pediatria – 36º lugar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 2126, disponibilizada no DOPA em 11/11/2013, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através da Portaria 2355, de 28/11/2013 (processo 001.020396.13.9, autorizado em 18/10/2013).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a VERA LUCIA WINKELMANN, 261492/1, professor, ED103M5, inativo, o avanço trienal 10, a contar de 20/02/2011, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 2419, de 21/11/2013 (processo 009.003679.12.8).

CONVOCA GUALCIRA BATISTA TEIXEIRA, 484407/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2014, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2441, de 26/11/2013 (processo 001.042404.13.4).

CONVOCA CARMEN OLIVEIRA MAZZILLI, 261029/01, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, no período de 11/11/2013 até 30/12/2013, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2434, de 26/11/2013 (processo 001.047724.13.7).

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2014, em relação a GUALCIRA BATISTA TEIXEIRA, 484407/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 519, de 14/03/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/04/2011, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2440, de 26/11/2013 (processo 001.042404.13.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA, 93005/2, contínuo, AC10503, para responder, em RTI, pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Assessoria de Comunicação Social, 10004002, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo MIRELA STREHL ZANONA, 558440/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 02/12 a 31/12/2013, através da Portaria 188, de 26/11/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação de FERNANDO RITTER, 1165631 e ALEX ELIAS LAMAS, 1098373, compor grupo de trabalho com as seguintes atribuições: realizar a revisão bibliográfica e sistematização de protocolos clínico-assistenciais odontológicos, definição e sistematização de fluxos de acesso e encaminhamentos da rede de saúde bucal de Porto Alegre, bem como organizá-los para a publicação do Protocolo de Saúde Bucal do município de Porto Alegre. O objetivo do grupo de trabalho é facilitar a organização institucional do acesso aos serviços de saúde bucal através de condutas embasadas cientificamente e pactuadas entre gestores e trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06/08/2011 a 31/12/2013, através da Portaria 1406 de 04/11/2013. Recomenda-se que a revisão do Protocolo de Saúde Bucal do município de Porto Alegre seja realizada a cada 04 anos.

Atenção Básica

Nome - Titulares	Matrícula	Cargo/Função
EVELISE KLEIN DA ROSA	1065050	técnico em higiene bucal
ANDRÉ LUIZ HORLLE	469522	cirurgião dentista
DÉBORA MALDANER CIBILS	1028979	cirurgião dentista
SILVANA LÚCIA COELHO DE SOUZA	487603	cirurgião dentista
CAROLINE EIDELWEIN DANI	1030043	cirurgião dentista
CATIA RUBINSTEIN SELISTRE	420211	cirurgião dentista
ALEX ELIAS LAMAS	1098373	cirurgião dentista
EVELISE TAROUÇO DA ROCHA	802740	cirurgião dentista
BRUNA MUA	1031945	cirurgião dentista
LUCIANA BITELLO FIRMINO	1029495	cirurgião dentista

Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial – CTBMF

Nome - Titulares	Matrícula	Cargo/Função
GUILHERME GIMENES SIECK	802612	cirurgião dentista
FERNANDO OSÓRIO MURAD	609046	cirurgião dentista
KARINE MARIA BADDO ZUANAZZI	806230	cirurgião dentista
RAUL FERNANDO FLORIANI PEREIRA	441998	cirurgião dentista

Endodontia

Nome - Titulares	Matrícula	Cargo/Função
LETÍCIA VASCONCELOS TONDING	420132	cirurgião dentista
LUCIANO ZANDONAI	1032518	cirurgião dentista
RICARDO LUCENA DE OLIVEIRA	352734	cirurgião dentista
LIANE KRAUSE KILIAN	290923	cirurgião dentista

Estomatologia

Nome - Titulares	Matrícula	Cargo/Função
JULIANA ROMANINI	483920	cirurgião dentista
FÁBIO LUIZ DAL MORO MAITO	724480	cirurgião dentista
MARIA ANTONIA ZANCANARO DE FIGUEIREDO	613773	cirurgião dentista

VINICIUS COELHO CARRARD	-	professor adjunto/ufrgs
-------------------------	---	-------------------------

Pacientes com Necessidades Especiais - PNE

Nome - Titulares	Matrícula	Cargo/Função
LUCIA CLÁUDIA MOSSRY SPERB	461857	cirurgião dentista

Periodontia

Nome - Titulares	Matrícula	Cargo/Função
ROBERTA GARCIA	1025406	cirurgião dentista
LUCIANA MARIA DE SOUZA	348731	cirurgião dentista
LILIANE CARDOSO HILGERT	294310	cirurgião dentista

Urgência

Nome - Titulares	Matrícula	Cargo/Função
CARLOS FREDERICO WANNMACHER	307054	cirurgião dentista
CAROLINA VELLY PERLOTT	291800	cirurgião dentista
DEBORAH PLATCHECK	290893	cirurgião dentista
EFRAIM GOLBERT	481984	cirurgião dentista
ELMO JOSÉ ZIBETTI	179581	cirurgião dentista
ERNANI SCHNEIDER	108239	cirurgião dentista
FÁBIO CIPELE	350579	cirurgião dentista
JOSÉ FELIPE LUZ COIMBRA	482691	cirurgião dentista
LIA CAPSI PIRES	306888	cirurgião dentista
LORI HILDEGARD MERTZ	483968	cirurgião dentista
MIRIAM NURKIM	482113	cirurgião dentista
NAJLA CECÍLIA ALLEM DA VEIGA	595734	cirurgião dentista
ROSANA ZENNI JAEGER	420181	cirurgião dentista
VITERBO DE CASTRO FILHO	338660	cirurgião dentista

MODIFICA a Portaria 791, de 09/07/2013, excluindo ELAINE TWEEDIE LUIZ, incluindo ALINE GARMATZ, ÂNGELA MARIA GRANDO MACHADO e LIVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA, confirmando para o exercício de 2013, como Ordenadores de Despesa desta Secretaria (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde), os servidores conforme relação abaixo, através da Portaria 1517 de 28/11/2013:

Nome	Matrícula	Cargo / Função
ALINE GARMATZ	104921.6	Enfermeira GRSS
ANDERSON ARAUJO LIMA	481972	Coordenador Adjunto da CGVS
ANDRE LUIS BELLIO	420995	Coordenador da CGAFO
ÂNGELA MARIA GRANDO MACHADO	33952.3	GRSS
ARNALDO HOMERO PIBERNAT VILLELA	3246961	Coordenação de Urgência/Emergências
CARLOS GUILHERME WEISSHEIMER BERWANGER	480025/2	Diretor Técnico HPS
CELSO JOSÉ MARCHINI BARBOZA	81554	HMIPV
ELISABETH LOGUERCIO COLLARES	1112600/1	Diretora-Geral HPS
FÁTIMA ALI	4796791	Coordenação de Urgência/Emergências
FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	574342	Coordenadora da GRSS
FERNANDA NUNES RODRIGUES	1018710	Chefe da Equipe de Programação e Compras
ISMAEL LOPES FERNANDES	328525	Administrador SMS
JORGE LUIZ CUTY DA SILVA	1160362/1	Secretário Municipal de Saúde Adjunto
JORGE LUIZ SILVEIRA OSORIO	37396.8/03	Coordenação de Urgência/Emergências
JOSE CARLOS SANGIOVANNI	362739	Coordenador da CGVS
LIVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA	108085.7	Coordenadora da CGADSS
LURDES MARIA TOAZZA TURA	25168.1	Coordenadora da ASSEPLA
MARCIA VALERIA BRASIL	7025.0	Administradora HPS
MARIA ISABEL DE BITTENCOURT	6164392	Diretora-Geral HMIPV
ROSANE MORTARI CICONET	228427/2	SAMU

ROSANE TEREZINHA BALTAZAR	53667501	Coordenadora da CGAPSES
SONI LÚCIA DOS SANTOS SILVA	562686	Assessor Técnico CGAFO
SUSIANE MARTINS A. DE OLIVEIRA	791079.02	Administradora CGAPSES
VALDECIR BARELLA	657960	Coordenador da CGATA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARITES ROSSANE SOARES REHERMANN, 829277/02, Assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06603002, substituindo ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença acidente de trabalho, de 22/11/13 a 01/01/14, através da Portaria 126 de 29/11/2013.

DESIGNA MARITES ROSSANE SOARES REHERMANN, 829277/02, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06603002, substituindo ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença acidente de trabalho, de 17/01/14 a 20/01/14, através da Portaria 127 de 29/11/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARITES ROSSANE SOARES REHERMANN, 829277/02, Assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06603002, substituindo ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença acidente de trabalho, de 22/11/13 a 01/01/14, através da Portaria 126 de 29/11/2013.

DESIGNA MARITES ROSSANE SOARES REHERMANN, 829277/02, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06603002, substituindo ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença acidente de trabalho, de 17/01/14 a 20/01/14, através da Portaria 127 de 29/11/2013.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

EXONERA VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142/2, gerente de projetos I, do Gabinete da Direção-Geral, do quadro de cargos em comissão, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 01/11/2013, com base no Artigo 71, inciso II, alínea a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1546 de 08/11/2013 (Processo 003.005756.13.8).

MODIFICA a portaria 1385 de **E 27/08/2012**, que designou CARLOS VICENTE JOHN DOS SANTOS, 664045, engenheiro, da Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador, como Responsável Técnico pela Norma NR 33, Espaços Confinados, de acordo item 33.2.1, letra "a", da Portaria 3214/1978, que regulamenta a Lei

6514/1977, alterando a data final período de 28/08/2012 a 27/08/2013 para 31/12/2016, através da Portaria 1611 de 18/11/2013(processo 003.004217.12.8).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALLAN GUEDES POZZEBON, 1142143/1, Engenheiro, ES211NS, Gerência de Gestão Amb. e Tratamento de Esgoto, para responder pela função gratificada de líder de equipe III, da Equipe de Gestão de Resíduos, 84252000, durante o impedimento do titular ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, 788597/3, no período de 21/10/2013 a 04/11/2013, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau máximo de 40%, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1604 de 18/11/2013 (processo 003.000998.13.3).

DESIGNA RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836/3, Biólogo, ES207NS, Equipe de Biologia Aquat. e Ecotoxicologia, para responder pela função gratificada de coordenador da Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos, 84240000, durante o impedimento do titular CARMEM ROSALIA MARODIN MAIZONAVE, 108355 / 3 no período de 11/11/2013 a 10/12/2013, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1605 de 18/11/2013 (processo 003.000998.13.3).

DESIGNA MADALENA GONCALVES OLYMPIO, 700335/2, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, Equipe de Microbiologia Ambiental, para responder pela função gratificada de líder de equipe III, da Equipe de Biologia Aquat. e Ecotoxicologia, 84241000, durante o impedimento do titular RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836 / 3 no período de 11/11/2013 a 10/12/2013, por estar substituindo outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1606 de 18/11/2013 (003.000998.13.3).

DESIGNA ALLAN GUEDES POZZEBON, 1142143/1, Engenheiro, ES211NS, Gerência de Gestão Amb. e Tratam. de Esgoto, para responder pela função gratificada de líder de equipe III, da Equipe de Licenciamento Ambiental, 84251000, durante o impedimento do titular NEUSA HENRICH DA ROCHA, 542973 / 3 no período de 18/11/2013 a 02/12/2013, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 02, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1607 de 18/11/2013 (processo 003.000998.13.3).

DESIGNA EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250/1, Biólogo, ES207NS, Gerência de Gestão Amb. e Tratam. de Esgoto, para responder pela função gratificada de gerente, da Gerência de Gestão Amb. e Tratam. de Esgoto, 84200000, durante o impedimento do titular IARA CONCEICAO MORANDI, 700104 / 4 nos períodos de 14/10/2013 a 17/10/2013, 11/11/2013 a 25/11/2013, por afastamento legal e licença-prêmio, respectivamente, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 06, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1609 de 18/11/2013 (processo 003.000998.13.3).

NOMEIA JULIO MANOEL GOMES, 718972/1, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, Equipe de Análises Instr. em Abs. Atômica, para responder pelo cargo em comissão da sc. anal. quim. instrumentais, da Equipe de Análises Instr. em Abs. Atômica, 84232000, durante o impedimento do titular BEATRIZ HELENA DE MELLO BRAGA BARTH, 710055 / 1, no período de 02/12/2013 a 31/12/2013, por férias, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1608 de 18/11/2013 (processo 003.000998.13.3).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA, 37374.9/04, Médico Especialista, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade Médico-Pericial Previdenciária, a contar de 20/11/2013, com base no

Artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 130 de 25/11/2013 (processo 009.004862.13.9)

DISPENSA FABIO TREVISAN CERVO, 53715.1/03, Médico Especialista, da função gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade Médico-Pericial Previdenciária, a contar de 20/11/2013, com base no Artigo 73, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 129 de 25/11/2013 (processo 009.004862.13.9)

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 26 de 13/09/2013 (processo 009.004002.13.0).

Pensionista	Matrícula	EX-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
JOVINA CARDOSO DOS SANTOS	6222683/01-1	VALDOMIRO S. DOS SANTOS	6222683/01	02/09/2013	JOSE VALDIR CARDOSO DOS SANTOS	6222683/01-2

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 30 de 13/09/2013 (processo 009.0004002.13.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
AUGUSTO CORREA MARTINS	644927/02-2	PEDRO ANTONIO PRESTES DE MATOS	644927/02	17/09/2013	VILMA TEREZINHA MOREIRA CORREA	644927/02-01
					TAINARA CORREA MARTINS	644927/02-03
					CECILIANO CORREA MARTINS	644927/02-04
					MARISTELA CORREA MARTINS	644927/02-05

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 29 de 13/09/2013 (processo 009.004002.13.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
					GESSI PEREIRA DE	749166/03

LEONARDO DE MORAES LOPES	749166/03-04	ADERMO LOPES	749166/03	23/09/2013	MORAIS	-01
					TELMO ROBERTO DE MORAIS LOPES	749166/03-05
CESAR ISAAC GOULART DE OLIVEIRA	623043/01-03	PEDRO S GOMES DE OLIVEIRA	623043/01	22/09/2013	ROSA CONCEIÇÃO DA SILVA DE OLIVEIRA	623043/01-01
					TEREZINHA DA SILVA GOULART	623043/01-02

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 28 de 13/09/2013 (processo 009.004002.13.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
LUCAS FERREIRA BARBOSA	68308/03-1	ADAIR DA SILVA BARBOSA	68308/03	10/09/2013	CAMILA FERREIRA BARBOSA	68308/03-2

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso II e § único do artigo 70 da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 27 de 13/09/2013 (processo 009.004002.13.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
GABRIEL SOUZA MAGALHÃES	57359/01-1	ANTONIO WILSON FIUZA RAMIRES	57359/01	11/09/2013

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 25 de 13/09/2013 (processo 009.004002.13.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
SOLEDADE JAYME DA SILVA	9225/01-1	IVO SOARES DA SILVA	9225/01	20/08/2013
EDA FELIX DOS SANTOS	13800/01-1	ARTHINO F. DOS SANTOS	13800/01	26/08/2013
OTACILIA ALVES GERLING	691851/01-1	ALEXANDRE GERLING	691851/01	30/08/2013
CÂNDIDA DA SILVA MACIEL	24883/01-1	OCTAVIO PEREIRA MACIEL	24883/01	06/08/2013
JOÃO LAURENTINO	140226/07-1	VERA GOMES LAURENTINO	140226/07	20/08/2013
LELIA FAILLACE MARQUES	2887/01-1	FRANCISCO DE PAULA DOS SANTOS MARQUES	2887/01	17/08/2013

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 24 de 13/09/2013 (processo 009.004002.13.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ELISA GARCIA BARROS	30664/01-1	RUY BARROS	30664/1	25/08/2013

ROSA ALDABE	7733/01-1	ERNESTO ALDABE	7733/1	29/08/2013
LUCY ALICE HILDEBRAND VERÍSSIMO FERREIRA	13320/02-1	SERGIO VERÍSSIMO FERREIRA	13320/02	30/08/2013

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, em relação à servidora ROSA MARIA LESSA, 7461.8, estatutária, Costureira, OP-1.14.04.E.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 35181192068, através da Portaria 707, de 08/11/2013. (processo 009.003801.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JOÃO CARLOS MACHADO, 7627.5, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.E.11-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 19464037091, através da Portaria 706, de 11/11/2013. (processo 009.003764.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora IARA COSTA DE OLIVEIRA, 7609.3, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.E.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 37112163072, através da Portaria 705, de 11/11/2013. (processo 009.003762.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora IARA SILVA DOS ANGELOS, 7845.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.E.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 26532697087, através da Portaria 704, de 11/11/2013. (processo 009.003763.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JORGE ALBERTO DE FARIA, 6563.0, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.E.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 25122754004, através da Portaria 703, de 11/11/2013. (processo 009.003765.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004255.13.5 – CONCEDE, a BEATRIZ GÜNTZEL HELLER, 461882/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Licença Maternidade Complementar (código 48), por 60 dias, no período de 24/11/2013 a 22/01/2014, com base no artigo 154-A, inciso I e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, incluído pela Lei Complementar 499, de 22/12/2003, alterada pela Lei Complementar 631, de 01/10/2009 e 60 dias de Benefício Assistencial (código 56), no período de 23/01/2014 a 23/03/2014, com base no artigo 153, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterado pela Lei Complementar 593, de 27/08/2008, com a respectiva percepção de sua retribuição pecuniária total.

Processo 001.045127.13.1– DEFERE o pedido de indenização de férias efetuado por CASSIANO CESÁRIO DA COSTA, ex-servidor, matrícula 835964/03, relativamente ao período aquisitivo de 21/10/2010 a 20/10/2011, com base na análise da área competente.

Processo 001.042661.13.7- INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a ALVARO KNIESTEDT, engenheiro, 228233/02 da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.032600.13.5 - INDEFERE o pedido de LTI, apresentado por GISELE DE CASSIA FLECK, 900610/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do artigo 160, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.036726.13.3 - INDEFERE o pedido de abono da falta (código 10), do dia 26/08/2013, apresentada por PAULO VILA DO PRADO AMARAL, 1026925/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte do servidor do que dispõe o artigo 43, § 1º, da Lei Complementar 478, de 26/07/2002 e da Ordem de Serviço nº 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço nº 001, de 11/01/2000.

Processo 001.045763.13.5 - INDEFERE o pedido de concessão dos padrões 05 e 06, conforme Lei 11.252, de 04/04/2012, referente ao cargo de Vigilante (Guarda Municipal) exercido no período de 1976 a 1984, devido exoneração desse cargo, apresentada por CARLOS ALBERTO PAZZINI POZO, 61351/2, Contínuo, AC10503, readaptado do cargo de Atendente, SA10904, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.006883.09.5 - INDEFERE o pedido de abono das faltas (código 01), nos períodos de 06 a 09, 12 a 16 e de 19 a 21/01/2009, apresentada por WANDERLEI FREITAS DA SILVA, 228932/5, Ex-servidor, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte do servidor do que dispõe o artigo 43, § 1º, da Lei Complementar 478, de 26/07/2002 e da Ordem de Serviço nº 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço nº 001, de 11/01/2000.

Processo 001.041490.13.4 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 27/09/2013 a 31/10/2013, efetuado por Maria Eduarda Witter da Siva, matr. 1169165/1, estagiária, da Secretaria Municipal da Fazenda, por ausência de suporte fático.

Processo 001.031446.13.2 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 10/07/2013 a 23/07/2013, efetuado por KAUE SAIS NUNES, 1182048/1, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

Processo 001.044160135– INDEFERE o pedido de abono de falta efetuado por WILMAR JOSE NUNES,

Inspetor de Alunos, AC10104, matrícula 9144.6/02, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 001.043345.13.1 –INDEFERE o pedido de quebra de caixa, efetuado por GILBERTO BUJAK, Contador, ES111NS, matrícula 723414/04, da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

Processo 001.030058.13.9 –INDEFERE o pedido de indenização de função gratificada, efetuado por VLADIMIR STOLZENBERG TORRES, Biólogo, ES109NS, matrícula 556674/01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por falta de amparo legal.

Processo 001.039061.13.2 - Indefere o pedido de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de junho/2012, efetuado por BARBARA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 1005235/2, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático, em 28/11/2013.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004445.13.9 - DEFERE, em 27/11/2013, em relação a FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA, 1164252/1, agente fiscal da receita municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2523 dias = 06 ano(s) 11 mês(es) 03 dia(s).
- Ministério Público do RS: de 21/03/2006 a 14/02/2013

Processo 009.005687.12.8 – MODIFICA, em 26/11/2013, a averbação de tempo de serviço público de JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS, 252429/3, assistente social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Saúde, efetuada através do processo 001.000041.94.7, publicada em 15/04/1994, referente ao INSS, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade), quanto ao órgão que passa a ser Ministério da Saúde, ao período de 14/11/1984 a 06/09/1990 e ao total de tempo averbado que passa a ser de 2110 dias, e não como constou, face revisão.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.008404.12.7 – DEFERE o pedido de recesso formulado pela estagiária JOSELAINE FUCKS, matrícula 1018515, que atuou na Secretaria Municipal de Educação. A remuneração deve ser proporcional a 07 (sete) dias.

Processo 001.033938.13.0 – MODIFICA, em 26/11/2013, em relação a ELIANA FERRARI DUTRA, 502975/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o despacho de 14/03/2013, publicado em 18/03/2013, onde assegurou a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência “C”, que passa a ser “B”, face revisão.

Processo 009.003679.12.8 – MODIFICA, em 26/11/2013, em relação a VERA LUCIA WINKELMANN, 261492/1, professor, ED103M5, inativo, os avanços trienais abaixo, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995:

- avanço trienal 07 de 20/02/2006 para 20/02/2005;
- avanço trienal 08 de 20/02/2008 para 20/02/2007;
- avanço trienal 09 de 20/02/2010 para 20/02/2009.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004082.13.3 - DEFERE, em 26/11/2013 em relação a GIOVANI MIRI BIF, 709510, engenheiro, da Equipe de Obras Civas, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto a Prefeitura Municipal de Alvorada, para efeito de vantagens, com base nos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar número 150 de 12/01/1987 e 126, § 3º, da Lei Complementar número 133 de 31/12/1985, no total de 4935 dias. (REPUBLICADO).

Regime Próprio de Previdência Social:
Prefeitura Municipal de Alvorada: 02/12/1999 a 05/06/2013.

Processo 003.004659.13.9 - INDEFERE, em 14/11/2013, em relação a PAULO CESAR MARTINS FRAGA, 74323.1, agente de serviços externos, da Coordenação de Repavimentação, o pedido de abono da faltas dos dias 07 e 08/08/2013, conforme Nota Técnica 009 de 11/11/2013, da Equipe de Apoio Funcional.

Processo 009.002875.11.0 – TORNA SEM EFEITO, em relação ao inativo, RAMÃO DE LACERDA, 732750, guarda municipal, a referencia D, concedida pelo processo 003.0037/14/11.4, publicada no Diário Oficial do Município em 15/09/2011, por duplicidade de documento.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004488.13.0 - DEFERE em 29/11/2013, em relação a LISANDRA LOPES DO AMARAL, 1108948, monitora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4168 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Guterres & Almeida Representações Ltda – Me: 01/09/1995 a 31/01/1996;
- Franceschetti e Marques Ltda: 01/04/1996 a 20/03/1997;
- Creche Fazendo & Acontecendo Ltda – Me: 05/01/1998 a 24/09/1998;
- Escola de Educação Infantil Viver e Aprender Ltda – Me: 03/05/1999 a 24/08/1999;
- Livraria Independência Ltda: 07/02/2000 a 22/03/2000;
- Fundação Educacional João XXIII: 04/03/2002 a 17/01/2005;
- Cici: 01/12/2005 a 31/01/2008;
- Mm Breyer-Comercio de Moveis Ltda – Epp: 01/04/2008 a 01/02/2012

Processo 009.004250.13.3 – DEFERE, em 28/11/2013, em relação a SILVIA MARA DA SILVA, 916186, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1155 dias.
Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 55 dias (Vínculo 01)
Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 07/08/2006 a 30/09/2006.
Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 1100 dias (Vínculo 02)
Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 02/08/2004 a 06/08/2006; 01/10/2006 a 30/10/2007.

Processo 009.004285.13.1 – DEFERE, em 28/11/2013, em relação a SIMONE OZORIO ASTIAZARA, 414168, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4691 dias, excluído o período colidente:
Regime Próprio de Previdência Social/Município:
Prefeitura Municipal de Canoas- 15/02/2000 a 18/12/2012.

Processo 009.004301.13.7 – DEFERE, em 29/11/2013, em relação a GLAUBIA MARIA MARTINS DA SILVA, 975464, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2773 dias, excluído o período colidente:
Regime Próprio de Previdência Social/Estado:
Governo do Estado do Rio Grande do Sul-28/02/2002 a 13/10/2009.

Processo 009.004302.13.3 – DEFERE, em 29/11/2013, em relação a MARIA OTILIA ARRUDA DA SILVA, 222188, assistente administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 287 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
Estabelecimentos de Modas Marie Claire Ltda: 07/10/1987 a 23/07/1988.

Processo 009.004312.13.9 – DEFERE, em 29/11/2013, em relação a RODRIGO GONÇALVES STELLA, 335359, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1468 dias, excluída a colidência.
Regime Geral de Previdência Social:
Cici: 01/08/1990 a 30/11/1993; 01/01/1994 a 11/09/1994.

Processo 009.004313.13.5 – DEFERE, em 29/11/2013, em relação a JULIANA PAULA BRAGGIO, 1056131, engenheiro da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3696 dias.
Regime Próprio de Previdência Social/Estado:
Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 07/03/2001 a 19/04/2011.

Processo 009.004309.13.8 – DEFERE em 29/11/2013, em relação a RODRIGO DE JULY FERREIRA, 1031830, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no

artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2157 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Fundação Instit Bras de Geografia e Estatística IBGE: 25/08/2003 a 20/08/2005;

Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Régio: 20/06/2006 a 26/03/2008;

Hospital Nossa Senhora da Conceição SA: 03/09/2008 a 01/11/2010.

Processo 009.004306.13.9 – DEFERE em 29/11/2013, em relação a ADRIANA PEREIRA, 175460, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6483 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

F/R Empreendimentos Culturais Ltda – Massa Falida: 21/08/1990 a 18/01/1992;

Escola Maternal e Jardim de Infância Amoreco Ltda – Me: 01/03/1994 a 20/04/1995; 29/02/1996 a 04/02/1997;

Associação Educacional Borghesi Aeb: 04/03/1997 a 06/07/1997; 01/03/2000 a 17/06/2011;

Escola de Formação de Condutores de Veículos Automotore: 07/07/1997 a 29/02/2000.

Processo 009.004303.13.0 – DEFERE em 28/11/2013, em relação a MARIA APARECIDA CAMPEDELLI, 192380, operária da Secretaria Municipal da Cultura, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 561 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Livraria do Globo S/A: 20/12/1982 a 07/05/1984;

Sport Club Internacional: 24/12/1986 a 21/02/1987.

Processo 009.004287.13.4 – DEFERE em 28/11/2013, em relação a AMALIA MARIA DE ANDRADE SARMENTO, 504870, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1461 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Procergs-Cia de Processamento de Dados do Estado do Rio: 26/04/1982 a 25/04/1986.

Processo 009.004266.13.7 – DEFERE em 28/11/2013, em relação a FABIO FARINA DAL MOLIN, 374365, médico especialista da Secretaria Municipal de Saude, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3970 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Cici: 01/05/1987 a 30/06/1988; 01/08/1988 a 13/04/1998.

Processo 009.004269.13.6 – DEFERE em 28/11/2013, em relação a NORMA CRISTINA CANDIDO, 254967, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1750 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande D: 06/01/1986 a 23/10/1990.

Processo 009.004276.13.2 – DEFERE, em 28/11/2013, em relação a ELAINE TERESINHA BUENO STADTLANDER, 292774, farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1258 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Unibanco-União de Bancos Brasileiros S.A.: 18/07/1983 a 03/04/1985;
Guindani SA Industria e Comercio: 13/02/1990 a 09/05/1991;
Valdenei I Barbosa – Me: 10/03/1992 a 09/09/1992.

Processo 009.004315.13.8 – DEFERE, em 28/11/2013, em relação a FERNANDA MALICZEWSKI, 903994, professora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1464 dias, excluído o período colidente:
Regime Próprio de Previdência Social /Estado
Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 10/05/2004 a 12/05/2008.

Processo 009.004298.13.6 – DEFERE, em 28/11/2013, em relação a ANDRESSA ZANIN, 1172549, terapeuta ocupacional da Secretaria Municipal da Saúde o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 441 dias, excluído o período colidente.
Regime Próprio de Previdência Social /Município
Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: 16/02/2012 a 01/05/2013.

Processo 009.004322.13.4 – DEFERE, em 29/11/2013, em relação a RUDI LYSZKOWSKI, 413140, médico especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1744 dias.
Regime Próprio de Previdência Social /Município:
Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: 28/08/2007 a 09/07/2008;
Prefeitura Municipal de Gravataí: 17/07/2008 a 12/06/2012.

Processo 009.004297.13.0 - DEFERE, em 28/11/2013, em relação à THIAGO DE ANDRADE SENDIN, 1025856, fisioterapeuta da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2440 dias.
Forças Armadas:
Ministério da Defesa: 02/02/2004 a 07/10/2010.

Processo 009.004304.13.6 – DEFERE, em 28/11/2013, em relação a VERIDIANA DE OLIVEIRA DA COSTA, 1120646, administradora da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 63 dias.
Regime Próprio de Previdência Social/ Município:
Município de Esteio: 01/03/2012 a 02/05/2012.

Processo 001.074251.99.6 – DESAVERBA, em 29/11/2013, quanto ao tempo de contribuição, em relação a MARLISE AGOSTINI FERNANDEZ VIEIRA, 280577, professora da Secretaria Municipal de Educação, o despacho efetuado através do presente processo, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3171 dias, excluídos os períodos colidentes.
Regime Geral de Previdência Social: 2254dias
Indústria de Calçados Samuara S/A-01/07/1980 a 30/09/1980;
Município de São Leopoldo-26/09/1983 a 30/08/1989.

Regime Próprio de Previdência Social:917 dias
Governo do Estado do Rio Grande do Sul-31/08/1989 a 04/03/1992.

Processo 009.004257.13.8 – DESAVERBA, em 28/11/2013, quanto ao tempo de contribuição, em relação a JOSÉ DEJANIR PEDROSO VIEIRA, 639130, operador de máquinas especiais do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o despacho efetuado através do processo 003.000306.97.5, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1711 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:
Dagoberto Barcellos S/A-17/05/1977 a 29/05/1978;
C J Blanco-02/04/1979 a 21/03/1980;
Bini-Terraplenagem e Peças Ltda-01/07/1980 a 07/03/1983.

Processo 009.001968.13.0 – DESAVERBA, em 28/11/2013, quanto ao tempo de contribuição, em relação a CAIO FLAVIO AZAMBUJA DA ROCHA, 211592, professor da Secretaria Municipal de Educação, o despacho efetuado através do presente processo, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4385 dias, excluídas as colidências.

Regime Geral de Previdência Social:
Imcosul S/A-19/02/1979 a 27/01/1982;
Banco Bradesco S/A-19/10/1983 a 23/06/1986;
Lógica Consultoria em Recursos Humanos e Serv.Temp.Ltda-18/02/1987 a 30/04/1987;
Alternativa Administração e Consultoria Ltda-17/05/1987 a 11/09/1987;
Serviço Social da Indústria SESI-01/11/1988 a 29/01/1989;30/01/1989 a 28/02/1989;17/07/1989 a 17/08/1992;
Serviço Social da Indústria SESI/Município de Gravataí-18/08/1992 a 08/10/1993;
Município de Gravataí-09/10/1993 a 29/01/1995.

Processo 009.004305.13.2 – INDEFERE, em 28/11/2013, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por LISIANE DA ROCHA OLIVEIRA, 1117475, professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 009.004333.13.6 – INDEFERE, em 28/11/2013, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por JOÃO PAULO MOTA LACERDA, 292490, médico especialista da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 001.065607.02.3 – MODIFICA, em 28/11/2013, em relação a RITA VIERO, 471218/01, professora da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado através do presente processo, referente à averbação de tempo de contribuição junto ao Regime Geral de Previdência Social, quanto aos períodos do empregador Banco Santander Meridional S/A, que passam a ser de 18/11/1986 a 11/05/1992 e de 11/03/1993 a 01/07/1998, bem como o total para 4174 dias, e não como constou.

Processo 009.004305.13.2 – INDEFERE, em 28/11/2013, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por LISIANE DA ROCHA OLIVEIRA, 1117475, professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 009.004333.13.6 – INDEFERE, em 28/11/2013, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por JOÃO PAULO MOTA LACERDA, 292490, médico especialista da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 001.074251.99.6 – DESAVERBA, em 29/11/2013, quanto ao tempo de contribuição, em relação a MARLISE AGOSTINI FERNANDEZ VIEIRA, 280577, professora da Secretaria Municipal de Educação, o despacho efetuado através do presente processo, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3171 dias, excluídos os períodos colidentes.
Regime Geral de Previdência Social: 2254dias

Indústria de Calçados Samuara S/A-01/07/1980 a 30/09/1980;
Município de São Leopoldo-26/09/1983 a 30/08/1989.
Regime Próprio de Previdência Social:917 dias
Governo do Estado do Rio Grande do Sul-31/08/1989 a 04/03/1992.

Processo 009.004257.13.8 – DESAVERBA, em 28/11/2013, quanto ao tempo de contribuição, em relação a JOSÉ DEJANIR PEDROSO VIEIRA, 639130, operador de máquinas especiais do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o despacho efetuado através do processo 003.000306.97.5, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1711 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:
Dagoberto Barcellos S/A-17/05/1977 a 29/05/1978;
C J Blanco-02/04/1979 a 21/03/1980;
Bini-Terraplenagem e Peças Ltda-01/07/1980 a 07/03/1983.

Processo 009.001968.13.0 – DESAVERBA, em 28/11/2013, quanto ao tempo de contribuição, em relação a CAIO FLAVIO AZAMBUJA DA ROCHA, 211592, professor da Secretaria Municipal de Educação, o despacho efetuado através do presente processo, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4385 dias, excluídas as colidências.

Regime Geral de Previdência Social:
Imcosul S/A-19/02/1979 a 27/01/1982;
Banco Bradesco S/A-19/10/1983 a 23/06/1986;
Lógica Consultoria em Recursos Humanos e Serv.Temp.Ltda-18/02/1987 a 30/04/1987;
Alternativa Administração e Consultoria Ltda-17/05/1987 a 11/09/1987;
Serviço Social da Indústria SESI-01/11/1988 a 29/01/1989;30/01/1989 a 28/02/1989;17/07/1989 a 17/08/1992;
Serviço Social da Indústria SESI/Município de Gravataí-18/08/1992 a 08/10/1993;
Município de Gravataí-09/10/1993 a 29/01/1995.

Processo 009.000249.13.0 – MODIFICA, em 28/11/2013, em relação a VERIDIANA DE OLIVEIRA DA COSTA, 1120646, administradora da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, o despacho publicado em Diário Oficial nº 4440 de 06/02/2013, referente a averbação de tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social acrescentando o período de 09/01/2012 a 29/02/2012 do empregador Município do Esteio, bem como o total de dias averbados para 5823 e não como constou.

Processo 001.020707.05.3 – MODIFICA, em 28/11/2013, em relação a professora CILA BRESSAN BOLZAN, 178734/03, da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado em Diário Oficial 2256 de 22/06/2005, quanto ao total de dias averbados ao Regime Próprio de Previdência Social/Estado do Rio Grande do Sul para 1002 dias e não como constou.

Termos de Ratificação

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS,
no uso de suas atribuições,**

RATIFICA a convocação do servidor CARLOS HENRIQUE APPEL DE OLIVEIRA, 299446, guarda municipal, para prestação de serviços extraordinários, no período de junho de 2002 a julho de 2004, novembro e dezembro de 2004, de julho de 2005 a fevereiro de 2009, por ausência da convocação e autorização prévia no período de junho de 2002 a julho de 2004, novembro e dezembro de 2004, de julho de 2005 a abril de 2005, bem como para Serviço Noturno nos períodos de junho de 2002 a julho de 2004, novembro e dezembro de 2004, por ausência da convocação e autorização prévia nos mesmos períodos, com base nas informações constantes no processo

09.004259.13.0, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e Serviço Noturno, conforme segue:a) que no período de junho de 2002 a julho de 2004, novembro e dezembro de 2004, de julho de 2005 a fevereiro de 2009, prestou serviços extraordinários e serviço noturno nos períodos: junho de 2002 a julho de 2004, novembro e dezembro de 2004, de julho de 2005 a março de 2009, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 131/2013, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor FERNANDO SEVERO, 726142, agente de serviços externos, para prestação de serviços extraordinários, no período de dezembro de 2001 a novembro de 2007, abril de 2008, de janeiro de 2009 a junho de 2009, por ausência da convocação e autorização prévia no período de dezembro de 2001 a março de 2004 com base nas informações constantes no processo 09.004171.13.6, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que nos períodos de dezembro de 2001 a novembro de 2011, abril de 2008, de janeiro de 2009 a junho de 2009, prestou serviços extraordinários conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 124/2013, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor BENTO FERREIRA DE MELO, 737930, operador de estação de tratamento, para prestação de serviços extraordinários, no período de junho de 1978 a outubro de 1988, de abril de 1989 a setembro de 2013, por ausência da convocação e autorização prévia no período de junho de 1978 a outubro de 1988, de abril de 1989 a março de 2005, bem como para Serviço Noturno nos períodos de janeiro a julho de 1979, de janeiro de 1992 a fevereiro de 1994, março de 1995, outubro e dezembro de 1995, abril e setembro de 2000, junho de 2002 a março de 2004 por ausência da convocação e autorização prévia nos mesmos períodos, com base nas informações constantes no processo 09.004256.13.1, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e Serviço Noturno, conforme segue:a) que no período de junho de 1978 a outubro de 1988, de abril de 1989 a setembro de 2013, prestou serviços extraordinários e serviço noturno nos períodos: janeiro a julho de 1979, de janeiro de 1992 a fevereiro de 1994, março de 1995, outubro e dezembro de 1995, abril e setembro de 2000, junho de 2002 a janeiro de 2006.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 127/2013, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 038/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto de visita orientada a cidade de Belo Horizonte – MG , a qual se realizará entre os dias 10 e 17 de junho de 2013, sendo que as Conselheiras de Direitos Otilia Maria Henz de Abreu e Dalva Franco terão suas passagens e diárias/ajuda de custeadas com recursos livres do FUNCRIANÇA, a servidora Claudia Machado terá suas passagens e diárias custeadas por recursos do EVESCA junto ao FUNCRIANÇA e os outros

participantes deverão buscar os recursos nos respectivo órgãos de origem.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 077/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o repasse de R\$ 70.000,00 do “Projeto Cuidando de Nossas Crianças” da Entidade Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, o qual foi destinado pela empresa Agrogen S/A Agroindustrial, para o “Projeto Encurtando Distâncias” da Entidade Lar da Criança e do Adolescente Menino Jesus – LARCAMJE.

Sessão plenária nº 26/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 31 de julho de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 089A/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar que as Entidades registradas neste Conselho, que não entregar os Planos de Trabalho do ano em curso e os relatórios de atividades do ano anterior, ata de diretoria e estatuto atualizados impreterivelmente até o dia 30 de abril de cada ano, terá seu registro suspenso até que proceda a entrega dos respectivos documentos para atualização do registro. As Entidades com registro suspenso por período igual ou superior a 24 (vinte e quatro) meses deverão ser submetidas a análise da Comissão de Reordenamento.

Sessão plenária nº 17/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, de 22 de maio de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 119/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA das seguintes Entidades:

1) **INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA** – Projeto “Reforma Espaço Físico da Instituição Santa Terezinha” - CERT. Nº. 2013-046 – VALOR R\$ 25.622,00 (Vinte e cinco mil seiscentos e vinte e dois reais) com 10% (dez por cento) de retenção;

2) **ALDEIA INFANTIS SOS BRASIL** – Projeto “Manutenção da Entidade Aldeia SOS” – CERT. Nº 2013-047 – VALOR R\$ 497.385,92 (Quatrocentos e noventa e sete mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos) com isenção de retenção;

3) **INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO DE PROMOÇÃO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE** – Projeto “Centro Sociocultural” – CERT. Nº 2013-048 – VALOR R\$ 514.029,69 (Quinhentos e quatorze mil vinte e nove reais e sessenta e nove centavos) com 10% (dez por cento) de retenção;

4) **ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO** – Projeto “Colorindo um Espaço de Vida” – CERT. Nº 2013-049 – VALOR R\$ 29.150,00 (Vinte e nove mil cento e cinquenta reais), com 5% (cinco por cento) de retenção;

5) **ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL – ACM VILA RESTINGA OLÍMPICA** – Projeto “Construção e Qualificação do Espaço Físico Interno e Externo” – CERT. Nº 2013-050 – VALOR R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), com 10% (dez por cento) de retenção.

Sessão plenária nº43/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 20 de novembro de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 120/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da entidade FEDERAÇÃO ESPIRITA DO RIO GRANDE DO SUL para prorrogar por mais 30 dias o prazo para a aplicação do recurso, a contar da data desta resolução, referente à parcela 03/03 no valor de R\$ 4.750,12 (vinte e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais), do projeto “Ressocialização da Criança e do Adolescente Através de Contação de Histórias da FERGS”.

Sessão plenária nº 43/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 20 de novembro de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 121/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação em 30 dias na prestação de contas da segunda parcela de valor R\$ 3.863,43 referente ao “Projeto de Esporte da APABB” da Associação de Pais e Amigos de Pessoas Portadoras de Deficiência dos Funcionários do Banco do Brasil.

Sessão plenária nº 43/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 20 de novembro de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 122/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da entidade COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE - CEPA quanto a prorrogação de 30 dias no prazo de aplicação do recurso repassado de R\$ 175.921,58 referente ao projeto “Amigos da CEPA Social”.

Sessão plenária nº 43/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, de 20 de novembro de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 123/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar inscrição do programa Educação Infantil com regime de atendimento Apoio Sócio-educativo em meio aberto para a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS DA PAULINO - ACOMUP, CNPJ 11.589.437/0001-29, cuja executora é a Instituição de Educação Infantil EREMI.

Sessão plenária nº 43/13 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 20 de novembro de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 124/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o parcelamento de dívida com o FUNCRIANÇA para a Entidade CASA COMUNITÁRIA ESTRELA MÁGICA da seguinte forma: Em 06 (seis) parcelas, sendo a primeira de R\$ 213,25 com vencimento em 10 de dezembro e as demais R\$ 213,35 com vencimento no dia 10 do mês.

Sessão plenária nº 42/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, de 13 de novembro de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

EDITAL 019/2013

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO torna público que, no dia 13.11.2013, de acordo com o que consta no processo nº 02.072315.11.3, foi cadastrado como logradouro público o trecho de 75,00 m da Travessa Outeiro, a partir da Travessa Cel. Hélio Bezerra em direção ao leste.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2013.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário SMURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

TERMO DE INSTALAÇÃO E POSSE: CSST/SMA – BIÊNIO 2013-2015

A Comissão Eleitoral da Comissão de Saúde e Segurança da Secretaria Municipal de Administração, Biênio 2013-2015, comunica que aos 27 dias do mês Agosto de 2013, tomou posse Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho, CSST/SMA, Biênio 2013-2015, conforme decreto nº 18158 de 08/01/2013. Sendo assim constituída.

Dalvací Teresinha Nunes Ferreira – Presidente
Martha Ferlauer Laueremann – Vice-Presidente
Cíntia Harndt Endler – Titular
Erico Luiz Cunha Garcia – Titular
Juliane Colombo Scholl – Titular
Rosângela Souza e Souza – Titular
Ana Elvira Correa Dutra – Suplente
Fernada Raminelli Bicca – Suplente
João Paulo Silva Prates - Suplente
Julio dos Santos – Suplente
Paulo Augusto Amaro dos Santos – Suplente
Tatiane Ortiz Mendonça – Suplente

A Comissão Eleitoral, com esta publicação, considera seus trabalhos encerrados.

ENIO RICARDO DORVIL COELHO, Presidente da Comissão Eleitoral – CSST/SMA – Biênio 2013-2015

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 058/2013

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 2ª Câmara que serão realizadas nos dias 03 e 05 de dezembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

RECURSOS DE OFÍCIO

RELATOR - GILBERTO KOENIG

Assunto: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

1) PROCESSO 001.106246.13.5

Recorrida: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN

RELATOR - ALCIMAR DA ROCHA LOPES

Assunto: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

2) PROCESSO 001.102816.12.3

Recorrido: CLUBE DE REGATAS ALMIRANTE BARROSO

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

OUTROS

RELATOR - LAURO MARINO WOLLMANN

Assunto: IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

1) PROCESSO 001.102351.09.0 (001 107078 12 0)

Recorrente: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA

RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR - JOÃO BORGES DE SOUZA

Assunto: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

2) PROCESSO 001.105787.13.2

Recorrido: LINEINVEST PARTICIPAÇÕES LTDA.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO OU SUPRIMENTO DE OMISSÃO

RELATOR - JACSON EUZEBIO LUMERTZ

Assunto: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3) PROCESSO 001.105226.13.0

Recorrente: AURORA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Porto Alegre, 28 de novembro de 2013.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 387/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social:

- Associação Amigos da Restinga - inscrição número 247.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 à 15 anos;

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 à 18 anos;

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 25 de novembro de 2013.

MARCELO SOARES, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 388/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar, no Conselho Municipal de Assistência Social, a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais da entidade abaixo, conforme Resolução 176/2013:

- Clube de Mães Idalina Vargas - inscrição número 248.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 25 de novembro de 2013.

MARCELO SOARES, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 385/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Ação Básico e aplicação dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada(IGD-M) 2013 e 2014, conforme apresentado pela FASC, e com as inclusões efetuadas pelo CMAS, para uso da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 25 de novembro de 2013.

MARCELO SOARES, Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVOCAÇÃO 6804

PREFIXO 3062

LAIRTON LUIZ MANSAN

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO solicita seu comparecimento na Coordenação de Operação de Transporte, na avenida Érico Veríssimo 100, Prédio E, às 15:30 horas do dia 04/12/2013, para

prestar esclarecimentos sobre o exposto no Processo Administrativo 008.009511.13.0. O não comparecimento acarretará na aplicação das penalidades previstas. Porto Alegre, 28/11/2013.

LUCIANO SOUTO, Coordenador da Operação de Transporte

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 18/2013 CONCURSO PÚBLICO 05/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 05/2012 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, homologado em 02/07/2012, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1 e 11, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DIA 02/12/2013 – 14h

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

42º - CAROLINA SANT ANNA MACHADO

Porto Alegre, 29 de novembro de 2013.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente

EDITAL 18/2013 CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – ENFERMEIRO, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, no auditório do mezanino, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

ENFERMEIRO

DIA 03/12/2013 – às 09h

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

245º - PAULA MANOELA BATISTA POLETTO

246º - ANDREIA PERES DE OLIVEIRA

Porto Alegre, 29 de novembro de 2013.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente

EDITAL 16/2013 CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, auditório do mezanino, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

DIA 03/12/2013 – às 14h

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

393º - DEISE DARLEI COSTA DA SILVA
394º - NATALIA DE MATOS MACHADO
395º - SANDRA MARIS DA COSTA
396º - KARINA DA SILVA VIANNA
397º - BEATRIZ RAMOS DE SOUZA
398º - DANIELA PINTO NUNES

Porto Alegre, 29 de novembro de 2013.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente

EDITAL 21/2013

CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CIRURGIÃO DENTISTA, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, no auditório do mezanino, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

CIRURGIÃO DENTISTA

DIA 03/12/2013 – às 09h

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

98º - DURAN NUNES DE PINHO VELOSO
99º - CASSIA PEREIRA ABELLA
100º - CAIO RIBEIRO MICHELON
101º - THAIS DOS SANTOS D'ÁVILA

Porto Alegre, 29 de novembro de 2013.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL GASTOS COM PUBLICIDADE

O Gabinete de Comunicação Social, do Gabinete do Prefeito, informa, para os devidos fins e para o cumprimento do Art. 125 da Lei Orgânica do Município, os gastos com publicidade pagos no bimestre julho/agosto de 2013: **R\$ 2.508.729,79**.

Agências, veículos e outras empresas utilizadas no período:
CPL – CENTRO DE PROPAGANDA LTDA.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2013.

FLÁVIO DUTRA, Supervisor de Comunicação Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 127/2013

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Fundação Tênis

CNPJ: 05.022.246/0001-88

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento à criança e ao adolescente.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, repassados através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VALOR: R\$ 57.351,79 (cinquenta e sete mil e trezentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.049937.12.0

Porto Alegre, 27 de novembro de 2013.

CEZAR BUSATTO, Secretário

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 120/2013

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Instituição de Educação, Cultura e Esporte Maria de Nazaré.

CNPJ: 04.856.817/0001-17

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento à criança e ao adolescente.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, repassados através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VALOR: R\$ 9.633,95 (nove mil e seiscentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.033072.11.6

Porto Alegre, 27 de novembro de 2013.

CEZAR BUSATTO, Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**PREGÃO FÍSICO 001.029482.13.5
ATA**

OBJETO: contratação de empresa para a organização, execução e fornecimento de infraestrutura, logística, recursos humanos e materiais necessários para realização de 30 (trinta) seminários intitulado “Formação dos Profissionais das REDES”, promovido pela SMGL, tendo em vista a Resolução nº 156, de 14/03/2013, do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente – CONANDA, que dispõe sobre as medidas de proteção das crianças e adolescentes no período preparatório e durante a Copa do Mundo FIFA 2014, tudo em conformidade com as especificações técnicas detalhadas no Projeto Básico Anexo VI, integrante deste Edital.

Às quatorze horas e trinta minutos, do dia vinte e nove do mês de novembro do ano de dois mil e treze, na sala 505, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, reuniu-se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio, instituídos pela Portaria nº 168/12, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 14.189, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Físico em epígrafe. Dando início à sessão pública, o Pregoeiro efetuou o credenciamento das licitantes: PORTOSOM SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE EVENTOS LTDA., representada por Lessandro Severo Duarte, Registro Geral (RG) nº 6071181413; OFFICE EXPERT MARKETING LTDA., representada por Rubin Fanzelau, RG nº 4021371994. A seguir, o Pregoeiro recebeu a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, bem como os envelopes contendo a proposta de preço e a documentação de habilitação das licitantes credenciadas. Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e informou que estavam de acordo com o Edital. A seguir o Pregoeiro efetuou o registro dos preços apresentados pelas licitantes, a saber:

LICITANTE	PREÇO OFERTADO (R\$)
PORTOSOM SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE EVENTOS LTDA.	100.000,00
OFFICE EXPERT MARKETING LTDA	129.480,00

De acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, foram classificados e convocados para apresentação de lances as seguintes licitantes: PORTOSOM SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE EVENTOS LTDA., OFFICE EXPERT MARKETING LTDA. Em continuidade ao certame, o Pregoeiro procedeu à abertura e os registros dos lances verbais apresentados, conforme “Planilha de Lances” (anexa), sendo o último lance registrado no valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) pela empresa PORTOSOM SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE EVENTOS LTDA. Ato contínuo, procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que ofertou o menor preço global. Após a apreciação dos documentos, constatou-se que estes estavam em conformidade com as exigências do Edital. Em razão disso, o Pregoeiro decidiu adjudicar objeto do certame para a licitante PORTOSOM SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE EVENTOS LTDA. Indagado aos licitantes sobre o interesse de consignar alguma observação em ata, ou recorrer, nada manifestaram. O valor proposto está inferior àquele orçado pela Administração. Fica designado o dia 02/12/2013, até as 17 horas para que a empresa vencedora apresente a planilha com os preços unitários, conforme Anexo VI, já adequados ao valor adjudicado. O envelope de habilitação da empresa OFFICE EXPERT MARKETING LTDA. foi devolvido ao seu representante. Os autos seguirão para análise e homologação da autoridade superior. Nada mais havendo a relatar foi encerrada a sessão às dezesseis horas, e lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como os representantes das licitantes.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, Pregoeiro

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 439/2013 - PROCESSO 001.045409.13.7 para aquisição de CONJUNTO DE PAINEL ELETRÔNICO E ACESSÓRIOS COM INSTALAÇÃO

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 13 de dezembro de 2013

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico

determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

PROCESSO: 001.041814.13.4

CONTRATADA: SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS, HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: kits para realização de exames PAPPA e PLGF com entrega programada para 06(seis) meses.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 392/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.2602.3390

VALOR: R\$ 21.345,12

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 198/2013
PROCESSO 001.023200.13.8

TRON TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA. – LOTE: 1.

PREGÃO ELETRÔNICO 253/2013
PROCESSO 001.027775.13.5

NATURITALIA ALIMENTOS LTDA – LOTES: 1 e 2.

PREGÃO ELETRÔNICO 374/2013
PROCESSO 001.040879.13.5

ARENA INFORMATICA LTDA - ITEM: 4.

COMERCIAL RIZZI & AGNISCHOCK LTDA – ITEM: 9.

DUCA MOVEIS LTDA – ITEM: 1.

ESTRELAR SIRIUS PRESENTES & DECORAÇÃO LTDA – ITEM: 8.

IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA – ITENS: 6, 7, 11, 14, 15.

DESERTOS – ITENS: 5, 13.

FRACASSADOS – ITENS: 2, 3, 10, 12.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 380/2013, PROCESSO 001.045405.13.1 contratação de serviços de empresa para realização do “Réveillon 2013/2014”, na Prainha da Usina do Gasômetro em Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 12 de dezembro de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO 001.022006.13.3
PREGÃO ELETRÔNICO 186/2013

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

OBJETO: Contratação de serviços para treinamento sobre elaboração de Termos de Referência, Projetos Básicos e Contratos Administrativos.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.150,00

VENCEDOR: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

Porto Alegre, 28 de novembro de 2013.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO 001.040892.13.1
PREGÃO ELETRÔNICO 387/2013

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

OBJETO: Contratação de entidade para ministração de cursos de qualificação profissional.

LOTE 1 – Curso de Garçom

VALOR GLOBAL: R\$ 10.200,00

VENCEDOR: Associação Desenvolvimento Social e Meio Ambiente do Brasil – ALDEIA/BRASIL

LOTE 2 – Curso de Paisagismo e Jardinagem

VALOR GLOBAL: R\$ 9.799,95

VENCEDOR: Associação Desenvolvimento Social e Meio Ambiente do Brasil – ALDEIA/BRASIL

LOTE 3 – Curso de Massoterapia

VALOR GLOBAL: R\$ 28.309,95

VENCEDOR: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

Porto Alegre, 28 de novembro de 2013.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.037970.13.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: COPY STAR Fotocópias e Encadernações Ltda – ME - CNPJ 90.744.509/0001-31.

OBJETO: serviço de encadernação de 45 (quarenta e cinco) livros de contratos do Município de Porto Alegre, registrados no Setor de Contratos da Procuradoria-Geral do Município.

VALOR: R\$ 1.125,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039630100-1219.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e Instruções Normativas 01/2006 e 02/2007.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Centro de Educação Infantil Criança Cidadã. CNPJ 03.704.324/0001-07.

OBJETO: Inclui-se o item 4.12, e subitens 4.12.1 e 4.12.2 na Cláusula Quarta – DA FORMA DO REPASSE, com objetivo de viabilizar o repasse de recursos financeiros oriundos do Programa Brasil Carinhoso, estabelece a forma de repasse e aplicação dos recursos; Os valores serão repassados anualmente conforme dados fornecidos pelo MEC e de acordo com tabela anexada pelo setor financeiro / SMED.

PROCESSO: 001.030188.07.5

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Creche Comunitária Nossa Senhora de Fátima. CNPJ 04.252.804/0001-39.

OBJETO: Inclui-se o item 4.12, e subitens 4.12.1 e 4.12.2 na Cláusula Quarta – DA FORMA DO REPASSE, com objetivo de viabilizar o repasse de recursos financeiros oriundos do Programa Brasil Carinhoso, estabelece a forma de repasse e aplicação dos recursos; Os valores serão repassados anualmente conforme dados fornecidos pelo MEC e de acordo com tabela anexada pelo setor financeiro / SMED.

PROCESSO: 001.030235.07.3

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Ação Social Dom Orione. CNPJ 92.963.271/0004-03.

OBJETO: Inclui-se o item 4.12, e subitens 4.12.1 e 4.12.2 na Cláusula Quarta – DA FORMA DO REPASSE, com objetivo de viabilizar o repasse de recursos financeiros oriundos do Programa Brasil Carinhoso, estabelece a forma de repasse e aplicação dos recursos; Os valores serão repassados anualmente conforme dados fornecidos pelo MEC e de acordo com tabela anexada pelo setor financeiro / SMED.

PROCESSO: 001.030238.07.2

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Dos Moradores da Estrada Dos Batilanos. CNPJ 91.312.124/0001-68.

OBJETO: Inclui-se o item 4.12, e subitens 4.12.1 e 4.12.2 na Cláusula Quarta – DA FORMA DO REPASSE, com objetivo de viabilizar o repasse de recursos financeiros oriundos do Programa Brasil Carinhoso, estabelece a forma de repasse e aplicação dos recursos; Os valores serão repassados anualmente conforme dados fornecidos pelo MEC e de acordo com tabela anexada pelo setor financeiro / SMED.

PROCESSO: 001.030170.07.9

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Sociedade Assistencial Casa da Criança São Vicente de Paulo. CNPJ 03.845.214/0001-57.

OBJETO: Inclui-se o item 4.12, e subitens 4.12.1 e 4.12.2 na Cláusula Quarta – DA FORMA DO REPASSE, com objetivo de viabilizar o repasse de recursos financeiros oriundos do Programa Brasil Carinhoso, estabelece a forma de repasse e aplicação dos recursos; Os valores serão repassados anualmente conforme dados fornecidos pelo MEC e de acordo com tabela anexada pelo setor financeiro / SMED.

PROCESSO: 001.030.179.07.6

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação dos Moradores do Jardim São João. CNPJ 92.516.533/0001-49.

OBJETO: Inclui-se o item 4.12, e subitens 4.12.1 e 4.12.2 na Cláusula Quarta – DA FORMA DO REPASSE, com objetivo de viabilizar o repasse de recursos financeiros oriundos do Programa Brasil Carinhoso, estabelece a forma de repasse e aplicação dos recursos; Os valores serão repassados anualmente conforme dados fornecidos pelo MEC e de acordo com tabela anexada pelo setor financeiro / SMED.

PROCESSO: 001.030176.07.7

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Creche Trenzinho da Alegria. CNPJ 91.817.965/0001-27.

OBJETO: Inclui-se o item 4.12, e subitens 4.12.1 e 4.12.2 na Cláusula Quarta – DA FORMA DO REPASSE, com objetivo de viabilizar o repasse de recursos financeiros oriundos do Programa Brasil Carinhoso, estabelece a forma de repasse e aplicação dos recursos; Os valores serão repassados anualmente conforme dados fornecidos pelo MEC e de acordo com tabela anexada pelo setor financeiro / SMED.

PROCESSO: 001.030100.07.0

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Clube de Mães Santa Rosa. CNPJ 91.077.107/0001-93.

OBJETO: Inclui-se o item 4.12, e subitens 4.12.1 e 4.12.2 na Cláusula Quarta – DA FORMA DO REPASSE, com objetivo de viabilizar o repasse de recursos financeiros oriundos do Programa Brasil Carinhoso, estabelece a forma de repasse e aplicação dos recursos; Os valores serão repassados anualmente conforme dados fornecidos pelo MEC e de acordo com tabela anexada pelo setor financeiro / SMED.

PROCESSO: 001.030195.07.1

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Clube de Mães Joana D'arc do Morro Alto. CNPJ 91.123.042/0001-75.

OBJETO: Inclui-se o item 4.12, e subitens 4.12.1 e 4.12.2 na Cláusula Quarta – DA FORMA DO REPASSE, com objetivo de viabilizar o repasse de recursos financeiros oriundos do Programa Brasil Carinhoso, estabelece a forma de repasse e aplicação dos recursos; Os valores serão repassados anualmente conforme dados fornecidos pelo MEC e de acordo com tabela anexada pelo setor financeiro / SMED.

PROCESSO: 001.030270.07.3

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Casa de Nazaré – Centro de Apoio ao Menor. CNPJ 91.698.548/0001-02.

OBJETO: Inclui-se o item 4.12, e subitens 4.12.1 e 4.12.2 na Cláusula Quarta – DA FORMA DO REPASSE, com objetivo de viabilizar o repasse de recursos financeiros oriundos do Programa Brasil Carinhoso, estabelece a forma de repasse e aplicação dos recursos; Os valores serão repassados anualmente conforme dados fornecidos pelo MEC e de acordo com tabela anexada pelo setor financeiro / SMED.

PROCESSO: 001.030180.07.4

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: União Sul Brasileira de Educação e Ensino – USBEE. CNPJ 92.706.308/0052-15.

OBJETO: Inclui-se o item 4.12, e subitens 4.12.1 e 4.12.2 na Cláusula Quarta – DA FORMA DO REPASSE, com objetivo de viabilizar o repasse de recursos financeiros oriundos do Programa Brasil Carinhoso, estabelece a forma de repasse e aplicação dos recursos; Os valores serão repassados anualmente conforme dados fornecidos pelo MEC e de acordo com tabela anexada pelo setor financeiro / SMED.

PROCESSO: 001.030293.07.3

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Instituição de Educação Cultura e Esporte Maria da Nazaré. CNPJ 04.856.817/0002-06.

OBJETO: Inclui-se o item 4.12, e subitens 4.12.1 e 4.12.2 na Cláusula Quarta – DA FORMA DO REPASSE, com objetivo de viabilizar o repasse de recursos financeiros oriundos do Programa Brasil Carinhoso, estabelece a forma de repasse e aplicação dos recursos; Os valores serão repassados anualmente conforme dados fornecidos pelo MEC e de acordo com tabela anexada pelo setor financeiro / SMED.

PROCESSO: 001.040181.11.1

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação das Mulheres Trabalhadoras Domésticas Unidas da Conceição. CNPJ 95.122.297/0001-74.

OBJETO: Inclui-se o item 4.12, e subitens 4.12.1 e 4.12.2 na Cláusula Quarta – DA FORMA DO REPASSE, com objetivo de viabilizar o repasse de recursos financeiros oriundos do Programa Brasil Carinhoso, estabelece a forma de repasse e aplicação dos recursos; Os valores serão repassados anualmente conforme dados fornecidos pelo MEC e de acordo com tabela anexada pelo setor financeiro / SMED.

PROCESSO: 001.030199.07.7

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Centro Comunitário Infantil Favo de Mel Vila Elizabeth. CNPJ 08.583.923/0001-25.

OBJETO: Inclui-se o item 4.12, e subitens 4.12.1 e 4.12.2 na Cláusula Quarta – DA FORMA DO REPASSE, com objetivo de viabilizar o repasse de recursos financeiros oriundos do Programa Brasil Carinhoso, estabelece a forma de repasse e aplicação dos recursos; Os valores serão repassados anualmente conforme dados fornecidos pelo MEC e de acordo com tabela anexada pelo setor financeiro / SMED.

PROCESSO: 001.022740.09.0

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção. CNPJ 95.180.352/0001-82.

OBJETO: Inclui-se o item 4.12, e subitens 4.12.1 e 4.12.2 na Cláusula Quarta – DA FORMA DO REPASSE, com objetivo de viabilizar o repasse de recursos financeiros oriundos do Programa Brasil Carinhoso, estabelece a forma de repasse e aplicação dos recursos; Os valores serão repassados anualmente conforme dados fornecidos pelo MEC e de acordo com tabela anexada pelo setor financeiro / SMED.

PROCESSO: 001.030178.07.0

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Clube de Mães Chácara do Banco. CNPJ 92.248.707/0001-30.

OBJETO: Inclui-se o item 4.12, e subitens 4.12.1 e 4.12.2 na Cláusula Quarta – DA FORMA DO REPASSE, com objetivo de viabilizar o repasse de recursos financeiros oriundos do Programa Brasil Carinhoso, estabelece a forma de repasse e aplicação dos recursos; Os valores serão repassados anualmente conforme dados fornecidos pelo MEC e de acordo com tabela anexada pelo setor financeiro / SMED.

PROCESSO: 001.030140.07.2

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação dos Moradores da Antiga Vila Divinéia. CNPJ 91.018.515/0001-74.

OBJETO: Inclui-se o item 4.12, e subitens 4.12.1 e 4.12.2 na Cláusula Quarta – DA FORMA DO REPASSE, com objetivo de viabilizar o repasse de recursos financeiros oriundos do Programa Brasil Carinhoso, estabelece a forma de repasse e aplicação dos recursos; Os valores serão repassados anualmente conforme dados fornecidos pelo MEC e de acordo com tabela anexada pelo setor financeiro / SMED.

PROCESSO: 001.031671.07.1

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre. CNPJ 92.858.000/0087-15.

OBJETO: Inclui-se o item 4.12, e subitens 4.12.1 e 4.12.2 na Cláusula Quarta – DA FORMA DO REPASSE, com objetivo de viabilizar o repasse de recursos financeiros oriundos do Programa Brasil Carinhoso, estabelece a forma de repasse e aplicação dos recursos; Os valores serão repassados anualmente conforme dados fornecidos pelo MEC e de acordo com tabela anexada pelo setor financeiro / SMED.

PROCESSO: 001.030185.07.6

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Conselho de Pais da Creche Cantinho dos Piás. CNPJ 94.067.204/0001-93.

OBJETO: Inclui-se o item 4.12, e subitens 4.12.1 e 4.12.2 na Cláusula Quarta – DA FORMA DO REPASSE, com objetivo de viabilizar o repasse de recursos financeiros oriundos do Programa Brasil Carinhoso, estabelece a forma de repasse e aplicação dos recursos; Os valores serão repassados anualmente conforme dados fornecidos pelo MEC e de acordo com tabela anexada pelo setor financeiro / SMED.

PROCESSO: 001.030177.07.3

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação dos Amigos da Vila São Francisco. CNPJ 01.114.665/0001-99.

OBJETO: Inclui-se o item 4.12, e subitens 4.12.1 e 4.12.2 na Cláusula Quarta – DA FORMA DO REPASSE, com objetivo de viabilizar o repasse de recursos financeiros oriundos do Programa Brasil Carinhoso, estabelece a forma de repasse e aplicação dos recursos; Os valores serão repassados anualmente conforme dados fornecidos pelo MEC e de acordo com tabela anexada pelo setor financeiro / SMED.

PROCESSO: 001.030284.07.4

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Fraternidade Cristã Espírita. CNPJ 92.882.190/0001-36.

OBJETO: Inclui-se o item 4.12, e subitens 4.12.1 e 4.12.2 na Cláusula Quarta – DA FORMA DO REPASSE, com objetivo de viabilizar o repasse de recursos financeiros oriundos do Programa Brasil Carinhoso, estabelece a forma de repasse e aplicação dos recursos; Os valores serão repassados anualmente conforme dados fornecidos pelo MEC e de acordo com tabela anexada pelo setor financeiro / SMED.

PROCESSO: 001.030152.07.0

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Centro Comunitário da Vila Alto Erechim. CNPJ 88.316.856/0001-11.

OBJETO: Inclui-se o item 4.12, e subitens 4.12.1 e 4.12.2 na Cláusula Quarta – DA FORMA DO REPASSE, com objetivo de viabilizar o repasse de recursos financeiros oriundos do Programa Brasil Carinhoso, estabelece a forma de repasse e aplicação dos recursos; Os valores serão repassados anualmente conforme dados fornecidos pelo MEC e de acordo com tabela anexada pelo setor financeiro / SMED.

PROCESSO: 001.030233.07.0

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Clube de Mães Crecheiras Origem da Vila Nossa Senhora de Fátima. CNPJ 92.397.231/0001-07.

OBJETO: Inclui-se o item 4.12, e subitens 4.12.1 e 4.12.2 na Cláusula Quarta – DA FORMA DO REPASSE, com objetivo de viabilizar o repasse de recursos financeiros oriundos do Programa Brasil Carinhoso, estabelece a forma de repasse e aplicação dos recursos; Os valores serão repassados anualmente conforme dados fornecidos pelo MEC e de acordo com tabela anexada pelo setor financeiro / SMED.

PROCESSO: 001.030101.07.7

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Conselho Comunitário Jardim Leopoldina. CNPJ 10.015.919/0001-02.

OBJETO: Inclui-se o item 4.12, e subitens 4.12.1 e 4.12.2 na Cláusula Quarta – DA FORMA DO REPASSE, com objetivo de viabilizar o repasse de recursos financeiros oriundos do Programa Brasil Carinhoso, estabelece a forma de repasse e aplicação dos recursos; Os valores serão repassados anualmente conforme dados fornecidos pelo MEC e de acordo com tabela anexada pelo setor financeiro / SMED.

PROCESSO: 001.021834.08.3

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador-Geral em exercício.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Centro de Educação Infantil a Caminho do Sol. CNPJ 09.943.703/0001-28.

OBJETO: Inclui-se o item 4.12, e subitens 4.12.1 e 4.12.2 na Cláusula Quarta – DA FORMA DO REPASSE, com objetivo de viabilizar o repasse de recursos financeiros oriundos do Programa Brasil Carinhoso, estabelece a forma de repasse e aplicação dos recursos; Os valores serão repassados anualmente conforme dados fornecidos pelo MEC e de acordo com tabela anexada pelo setor financeiro / SMED.

PROCESSO: 001.006212.10.7

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: ACOMPAN – Ação Comunitária Paroquial. CNPJ 92.925.726/0001-53.

OBJETO: Inclui-se o item 4.12, e subitens 4.12.1 e 4.12.2 na Cláusula Quarta – DA FORMA DO REPASSE, com objetivo de viabilizar o repasse de recursos financeiros oriundos do Programa Brasil Carinhoso, estabelece a forma de repasse e aplicação dos recursos; Os valores serão repassados anualmente conforme dados fornecidos pelo MEC e de acordo com tabela anexada pelo setor financeiro / SMED.

PROCESSO: 001.030148.07.3

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Lar Esperança de Porto Alegre. CNPJ 92.965.417/0001-07.

OBJETO: Inclui-se o item 4.12, e subitens 4.12.1 e 4.12.2 na Cláusula Quarta – DA FORMA DO REPASSE, com objetivo de viabilizar o repasse de recursos financeiros oriundos do Programa Brasil Carinhoso, estabelece a forma de repasse e aplicação dos recursos; Os valores serão repassados anualmente conforme dados fornecidos pelo MEC e de acordo com tabela anexada pelo setor financeiro / SMED.

PROCESSO: 001.031673.07.4

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Conselho Comunitário do Bairro Cavahada. CNPJ 87.171.609/0001-01.

OBJETO: Inclui-se o item 4.12, e subitens 4.12.1 e 4.12.2 na Cláusula Quarta – DA FORMA DO REPASSE, com objetivo de viabilizar o repasse de recursos financeiros oriundos do Programa Brasil Carinhoso, estabelece a

forma de repasse e aplicação dos recursos; Os valores serão repassados anualmente conforme dados fornecidos pelo MEC e de acordo com tabela anexada pelo setor financeiro / SMED.

PROCESSO: 001.030186.07.2

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação de Moradores da Rua Tabajara. CNPJ 04.429.689/0001-25.

OBJETO: Inclui-se o item 4.12, e subitens 4.12.1 e 4.12.2 na Cláusula Quarta – DA FORMA DO REPASSE, com objetivo de viabilizar o repasse de recursos financeiros oriundos do Programa Brasil Carinhoso, estabelece a forma de repasse e aplicação dos recursos; Os valores serão repassados anualmente conforme dados fornecidos pelo MEC e de acordo com tabela anexada pelo setor financeiro / SMED.

PROCESSO: 001.030138.07.8

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação de Moradores da Vila Tecnológica. CNPJ 04.175.503/0001-59.

OBJETO: Inclui-se o item 4.12, e subitens 4.12.1 e 4.12.2 na Cláusula Quarta – DA FORMA DO REPASSE, com objetivo de viabilizar o repasse de recursos financeiros oriundos do Programa Brasil Carinhoso, estabelece a forma de repasse e aplicação dos recursos; Os valores serão repassados anualmente conforme dados fornecidos pelo MEC e de acordo com tabela anexada pelo setor financeiro / SMED.

PROCESSO: 001.030288.07.0

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Centro Comunitário Jardim Renascença. CNPJ 90.368.200/0001-94.

OBJETO: Inclui-se o item 4.12, e subitens 4.12.1 e 4.12.2 na Cláusula Quarta – DA FORMA DO REPASSE, com objetivo de viabilizar o repasse de recursos financeiros oriundos do Programa Brasil Carinhoso, estabelece a forma de repasse e aplicação dos recursos; Os valores serão repassados anualmente conforme dados fornecidos pelo MEC e de acordo com tabela anexada pelo setor financeiro / SMED.

PROCESSO: 001.030204.07.0

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Congregação das Irmãs Servas Imaculada Conceição da Virgem Maria. CNPJ 87.263.364/0001-42.

OBJETO: Inclui-se o item 4.12, e subitens 4.12.1 e 4.12.2 na Cláusula Quarta – DA FORMA DO REPASSE, com objetivo de viabilizar o repasse de recursos financeiros oriundos do Programa Brasil Carinhoso, estabelece a forma de repasse e aplicação dos recursos; Os valores serão repassados anualmente conforme dados fornecidos pelo MEC e de acordo com tabela anexada pelo setor financeiro / SMED.

PROCESSO: 001.038145.09.0

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Circulo Operário Porto Alegrense. CNPJ 92.808.088/0008-67.

OBJETO: Inclui-se o item 4.12, e subitens 4.12.1 e 4.12.2 na Cláusula Quarta – DA FORMA DO REPASSE, com objetivo de viabilizar o repasse de recursos financeiros oriundos do Programa Brasil Carinhoso, estabelece a forma de repasse e aplicação dos recursos; Os valores serão repassados anualmente conforme dados fornecidos pelo MEC e de acordo com tabela anexada pelo setor financeiro / SMED.

PROCESSO: 001.024532.10.0

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Circulo Operário Porto Alegrense. CNPJ 92.808.088/0001-90.

OBJETO: Inclui-se o item 4.12, e subitens 4.12.1 e 4.12.2 na Cláusula Quarta – DA FORMA DO REPASSE, com objetivo de viabilizar o repasse de recursos financeiros oriundos do Programa Brasil Carinhoso, estabelece a forma de repasse e aplicação dos recursos; Os valores serão repassados anualmente conforme dados fornecidos pelo MEC e de acordo com tabela anexada pelo setor financeiro / SMED.

PROCESSO: 001.007543.13.1

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: HS Empreendimentos e Participações Ltda. CNPJ 88.591.656/0001-77.
OBJETO: Contrato 53978, construção da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Tronco.
PRAZO: 180 dias consecutivos a contar da Ordem de Serviços.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 04/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-449051.
VALOR: R\$ 1.005.096,22.
PROCESSO: 001.021721.13.0

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.083017.13.5

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para Reformulação da Iluminação Pública do Parque Farroupilha.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 14 de Janeiro de 2014 às 10 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 2.094.943,84. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1406-2367-339039”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51) 3289-8805.
Porto Alegre, 02 de dezembro de 2013.

MAURO ZACHER, Secretário da SMOV

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.083016.13.9

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução de extensão de redes de distribuição para atender a iluminação pública em diversos logradouros de Porto Alegre (Lote 3).

A documentação e propostas serão recebidas no dia 14 de Janeiro de 2014 às 11 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 2.609.790,49. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1406-2367-339039”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2013.

MAURO ZACHER, Secretário da SMOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVITE 23/2013
PROCESSO 001.028252.13.6

RESULTADO DE CERTAME

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado relativo à licitação, na modalidade Convite 23/2013.

OBJETO: contratação de empresa especializada para executar as reformas dos prédios das: (a) Escola de Educação Infantil Turma do Piu-Piu, localizada na Rua Jacinto Gomes, nº 683, fundos, no Bairro Santana, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição e da (b) Creche Ao Sol Nascente, localizada na Rua dos Tabajaras, Beco 7, nº 105, no Bairro Cascata/Glória, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição e da (c) Creche Nossa Senhora Aparecida (Vila São Pedro), localizada na Avenida Ipiranga, nº 5229, rua "A", nº 435, no Bairro Partenon, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: vencedora do presente certame licitatório a empresa Lisboa & Cunha Ltda-ME, inscrita no CNPJ 13.005.506/0001-35, com menor proposta global de R\$ 68.588,95 (sessenta e oito mil e quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos), por atender as condições estabelecidas no edital.

Informamos que a íntegra da Ata do julgamento supra encontra-se na Comissão Especial de Licitações, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, nº 680, 12º andar, na sala 1201, no Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre, RS. Fica aberto prazo legal de recurso de 02 (dois) dias úteis, conforme disposto no § 6º do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 001.025033.13.1

CONTRATADO: MLOG Mudanças e Transportes Ltda

CNPJ: 11.470.265/0001-70

OBJETO: Transporte de cenários dos espetáculos do 19º Porto Alegre em Cena

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339039

Porto Alegre, 26 de novembro de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.028350.13.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Empresa Carmen Lucia Correa ME - CNPJ 17.980.487/0001-19

OBJETO: Show musical do grupo Escuta - O Som Do Compositor, no Teatro de Câmara Túlio Piva, dentro do projeto Festival de Inverno.

VALOR: R\$ 8.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2422.339039

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.019629.12.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre -CNPJ 89.398.473/0001-00.

OBJETO: Fornecimento e instalação de 70 (setenta) aparelhos telefônicos com tecnologia VOIP no Centro de Saúde IAPI .

VALOR: R\$30.451,46 (trinta mil, quatrocentos e cinqüenta e um reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1804-2720-339039579900-4590.

ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 24, Inciso I, da Lei 866/93.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2013

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal da Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: 001.036824.13.5

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Competence Comunicação e Marketing LTDA, na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: "TENISTA GABRIEL HOCEVAR 2013/2014"

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 530, de 22/12/2005

VALOR: R\$ 30.000,00

Porto Alegre, 26 de novembro de 2013.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: 001.036824.13.5

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Competence Comunicação e Marketing LTDA, na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: "TENISTA GABRIEL HOCEVAR 2013/2014"

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 530, de 22/12/2005

VALOR: R\$ 30.000,00

Porto Alegre, 26 de novembro de 2013.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 423/2013 **PROCESSO 003.080538.13.4**

OBJETO: Aquisição de placa identificação predial.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 12/12/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 12/12/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 12/12/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 442/2013 **PROCESSO 003.080587.13.5**

OBJETO: Aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 12/12/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 12/12/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 12/12/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 449/2013 **PROCESSO 003.080600.13.1**

OBJETO: Aquisição de válvula borboleta PVC.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 12/12/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 12/12/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 12/12/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo

endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 420/2013 **PROCESSO 003.080535.13.5**

OBJETO: Aquisição de display acrílico.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 13/12/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 13/12/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 13/12/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO **PREGÃO FÍSICO 34/2013** **PROCESSO 003.080566.13.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de fotografia para a cobertura de eventos e solenidades realizadas pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos.

LOTE 01

EMPRESA VENCEDORA: EDICTA EDIÇÃO E MENSAGEM LTDA

VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 675,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO 434/2013** **PROCESSO 003.080562.13.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Produtos químicos para tratamento de piscinas.

LOTES 01

EMPRESA: GUAIBA QUÍMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 1.452,50

LOTES 02 e 03

EMPRESA: PANMERCOCOMERCIAL LTDA.

VALOR DOS LOTES: R\$ 92.224,80.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080554.13.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: NETZSCH DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Aquisição de "Estator de SBE para bomba da marca Nemo".

VALOR: R\$ 2.338,71 (dois mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2013.

JAMES MENDEL SCHOSTACK, Diretor de Operações.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 335/2013

PROCESSO 003.080407.13.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais diversos de laboratório e vidrarias.

LOTES 01, 05 e 06

EMPRESA: PRO-ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA.

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 14.030,00

LOTES 02 e 15 – FRACASSADO

LOTE 03

EMPRESA: PRECILABO INSTRUMENTAL LTDA EPP.

VALOR DO LOTE: R\$ 200.000,00

LOTE 04 – REVOGADO

LOTE 07

EMPRESA: NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 551,93

LOTES 08 e 13

EMPRESA: MAZZOCHINI COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.

VALOR DOS LOTES: R\$ 1.559,20

LOTES 09 e 10

EMPRESA: HEXIS CIENTIFICA S.A.

VALOR DOS LOTES: R\$ 11.999,95

LOTES 11 e 14 – DESERTO

LOTE 12

EMPRESA: ITASUL IMPORTAÇÃO E INSTRUMENTAL TECNICO LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 6.400,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO FÍSICO 38/2013
PROCESSO 003.080580.13.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: “Contratação de serviço para calibração de instrumentos de laboratório de hidrômetros do Departamento”.

EMPRESA VENCEDORA: MTQ SERVIÇOS DE METROLOGIA LTDA.

VALOR DA LICITAÇÃO: R\$77.840,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 22/2013

PROCESSO 004.003811.13.1
ATA 70/2013 – 29/11/2013 –10h

OBJETO: Obras de Infraestrutura e Unidades Habitacionais – Vila Maria da Conceição.
Não compareceram empresas interessadas, razão pela qual foi declarada deserta a presente licitação.

SILVIO PEREIRA FILHO; FLÁVIO CESAR C. DE LIMA; EVERTON LUIZ DE MORAES; KATIELE ROSA MARTINS

TOMADA DE PREÇOS 5/2013

PROCESSO 004.002122.13.8
ATA 71/2013 – 29/11/2013 –14h

OBJETO: Reforço estrutural de empreendimentos do PIEC, A J Renner e Frederico Mentz

A COMISSÃO, reunida na data de hoje, para abertura da proposta da empresa habilitada CSM - Construtora Silveira Martins Ltda. registra, que foi constatado por todos os presentes, que o envelope de proposta estava devidamente lacrado. Aberto o envelope, o valor total para execução dos serviços é de R\$ 367.418,36. A proposta será encaminhada à área técnica de engenharia, para análise. O resultado da licitação será publicado no Dopa.

SILVIO PEREIRA FILHO; FLÁVIO CESAR C. DE LIMA; EVERTON LUIZ DE MORAES; KATIELE ROSA MARTINS

PREGÃO 07/2013

PROCESSO 004.002416.13.1
ATA 72.13 - 29/11/2013 - 15h

OBJETO: Aquisição de uniformes para uso dos servidores da UOP, USM e URC desta Autarquia. A COMISSÃO, designada pela portaria nº 222/2013, registra que a licitação foi publicada no Dopa e Diário Gaúcho no dia 13/11/2013. Iniciada a audiência pública, na data e hora marcada. Credenciou-se e apresentou o Atestado de conformidade com as especificações e Envelopes de Documentação e Proposta a empresa MM CONFECÇÕES LTDA. Iniciados os trabalhos e aberto o envelope de proposta, o pregoeiro analisou a proposta quanto a conformidade do edital, oferecendo-a para exame e rubrica dos participantes. Decidiu-se que está habilitada. Os preços iniciais e os lances estão descritos a seguir. Não houve cotação para os itens 02, 03, 04, 05, 06 e 07. Dado vistas, aos participantes, da documentação da empresa vencedora, nada impugnam. Dado a palavra ao representante da empresa MM CONFECÇÕES LTDA. o mesmo declarou que não cotou os itens de 02 a 07 por estarem com os preços defasados em relação ao mercado. Decide o pregoeiro adjudicar o item conforme segue: ITEM 01 - CAMISETA GOLA V, Adjudicada por R\$16,00 para MM CONFECÇÕES LTDA. Passado o prazo recursal sem interposição de recurso, será a presente decisão submetida à homologação do Diretor-Geral. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão e participantes.

JOSE JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, VICTOR DA SILVA MARGONI, CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, GILBERTO LUIS AMBROZIO DIAS, ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE, JULIANA DONEDA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 117/2013

PROCESSO: 005.000076.10.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana

CONTRATADO: Terraplanagem Eroni Machado LTDA.

OBJETO: Locação de máquinas e equipamentos, por hora, com operadores devidamente habilitados, para prestação de serviço.

REAJUSTE: O Contrato 06/10 fica reajustado no percentual de 5,65% (cinco vírgula sessenta e cinco por cento), pelo IGP-M/FGV, referente ao período de 15-07-2012 a 14-07-2013, a ser aplicado a partir de 15-08-2013, cujos preços passarão a ser os seguintes: o preço, por hora, referente à locação da Pá Carregadeira (Grupo 1) passa de R\$ 85,15 (oitenta e cinco reais e quinze centavos) para R\$ 89,96 (oitenta e nove reais e noventa e seis centavos); o preço, por hora, referente à locação da Escavadeira Hidráulica (Grupo 2) passa de R\$ 115,58 (cento e quinze reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 122,11 (cento e vinte e dois reais e onze centavos).

MODALIDADE: Concorrência nº 001/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2217-339039120200-400 do DMLU.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2013.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL 19/2013

PROCESSO: 005.002726.13.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: W. K. Borges & Cia. Ltda.

OBJETO: Prestação dos serviços de coleta porta a porta e transporte dos resíduos sólidos domésticos gerados em todos os imóveis residenciais e não residenciais, dispostos conforme determina a Lei Complementar Municipal n.º 234/90, Código de Limpeza Urbana, em todo o Município de Porto Alegre, excluída a região onde o serviço é prestado de forma automatizada.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da Ordem de Início de Serviço(03/12/2013).

PREÇO: R\$102,41(cento e dois reais e quarenta e um centavos), por tonelada efetivamente coletada.

MODALIDADE: Emergencial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400, do orçamento do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2013.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 89/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010494.13.8

OBJETO: Aquisição de 10 berços

LOTE ÚNICO

EMPRESA: Leticia Muller - ME

CNPJ: 12.347.057/0001-40

VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO 297A/2012

MODALIDADE: Pregão 31/2012

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE.

OBJETO: Contratação de agente de integração entre empresa e escola.

VIGÊNCIA: 13/11/2013 a 12/11/2014

Porto Alegre, 28 de novembro de 2013.

SERGIO L. D. ZIMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 10/2013

OBJETO: Aquisição de equipamento de proteção individual.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 20 de dezembro de 2013, às 14h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7, bairro Azenha, Porto Alegre, CEP 90.050-030.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 14,10 ou gratuitamente no site

www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo – Financeiro da EPTC.

CONCORRÊNCIA 05/2013

OBJETO: Locação, instalação e manutenção de equipamento fiscalizador de avanço de semáforo e outros. A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 06 de janeiro de 2014, às 14h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7 – Bairro Azenha - Porto Alegre/RS.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da empresa, situada na Rua. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 27,00 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Programa	Valor Pago Outubro	Valor Pago Acumulado até Outubro
Receita é Saúde	121.000.918	1.044.611.258
Cidade Inovadora	161.502	1.863.301
Cidade Integrada	46.287.706	434.059.157
Cidade Solidária e Participativa	2.848.127	31.231.781
Cresce Porto Alegre	2.230.504	24.757.569
Gestão Total	62.202.442	625.194.738
Lugar de Criança é na Família e na Escola	75.120.756	724.003.209
Mais Recursos, Mais Serviços	27.210.300	273.211.263
Porto da Inclusão	11.747.993	111.230.695
Porto do Futuro	14.282	129.520
Transforma Porto Alegre	3.740.363	75.338.675
Vizinhança Segura	5.804.273	47.056.117
Porto Alegre Copa 2014	17.423.982	141.105.102
Subtotal	375.793.150	3.533.792.384
Câmara Municipal	7.138.782	68.646.850
Reserva do RPPS	0	0

TOTAL		382.931.932	3.602.439.233
-------	--	-------------	---------------

Nota: Exclui Reserva de Contingência.

A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do artigo 17, da Lei 11.367, de 29 de outubro de 2012, bem como o artigo 6 do decreto 18.181 de 23 de janeiro de 2013.

IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE, Secretária, Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapicola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248